



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.089

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.175, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Denomina de João Henrique de Paes Pires a Área de Proteção ao Ciclista de Competição – APCC, trecho da PB-008 sul, do Km 0, entre a Estação Ciência de João Pessoa e o Km 6, no Centro de Convenções de João Pessoa, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 65/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Henrique de Paes Pires a Área de Proteção ao Ciclista de Competição – APCC, trecho da PB-008 sul, do Km 0, entre a Estação Ciência de João Pessoa e o Km 6, no Centro de Convenções de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.176, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe acerca da prioridade de tramitação dos processos na Administração Pública do Estado da Paraíba, cujo interessado seja pessoa com doença rara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 82/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada às pessoas com doenças raras a prioridade na tramitação de processos nos órgãos da Administração Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º São doenças raras aludidas no *caput*:

I - as crônicas;

II – as progressivas;

III – as degenerativas;

IV - as atestadas em laudo emitido ou validado por profissional vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, ou baseado em outro meio de prova que justifique a prioridade.

Art. 3º Caberá ao Poder Público regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 247/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no in-

ciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo de Protocolo nº 001/2024, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Pocinhos, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06967/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB, da servidora **MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI ROCHA**, matrícula nº 129.852-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 248/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo de Protocolo nº 004/2024, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Esperança, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06987/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Esperança - PB, da servidora **CECILIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 162.645-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 205/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/05707	ADJANE DE MIRANDA PEREIRA PESSOA	176.653-8	0516/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01692	GITANA DA SILVA	160.835-5	0454/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02562	SHIRLEY PESSOA DE MELO	177.977-0	0455/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO DO.E. DE 17.04.2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 217/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/06468	GERALDO MAGELA DE SOUSA	704784	557/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06470	GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR	1738585	551/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 058/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/06985	176.046-7	JOSE LUCAS SOUTO MONTE-NEGRO	SEE	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/07029	176.132-3	ANA PAULA SOUZA DE PAIVA	SEE	Secretaria de Estado da Administração.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 059/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado, com efeito a partir de 15 de maio de 2024:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Row 1: SAD-PSE-2024/06942, 143-2, LUCAS BARBOSA FRUTUOSO, PB SAÚDE, Secretaria de Estado da Saúde, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE.

RESENHA Nº 060/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 23/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Rows include JOSY PATRIONALDO FERNANDES TRINDADE and SEVERINO DO RAMO DA SILVA SANTOS.

RESENHA Nº 061/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 23/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSOS, MAT., NOME, LOTAÇÃO ANTERIOR, LOTAÇÃO ATUAL. Row 1: SAD-PSE-2024/06944, 1798278, VICTOR ANGELO ROBERTO, SEAD, Secretaria de Estado da Fazenda.

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 226/2024 EXPEDIENTE DO DIA : 23-04-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 7 columns: Lotacao, Processo, Matricula, Nome, Origem do tempo, Data Inicio, Data Final, Total Dias. Row 1: SEC. EST. EDUCACAO, SAD-PSE-2024/007004, 1790480, EDILMA CRISTINA R. DE ALEXANDRIA, Empresa Privada, 01/01/2001, 31/12/2006, 2.190

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 222/2024 EXPEDIENTE DO DIA : 23-04-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with 8 columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Privada, Federal, Estadual, Municipal. Rows include FABIO COUTINHO DO NASCIMENTO, HELCIA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA, JOSE CARLOS DOS SANTOS, LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE, URURAY NOBREGA ROCHA.

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 230/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 22/04/2024 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória Amanda Mendes Lacerda DIRETORA PRESIDENTE DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS William Costa Rui Leitão DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00 Número Atrasado.....R\$ 3,00

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Title: Tipo de Licença => Licença Maternidade. Rows include ANA CLECIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ELIANA DA CONCEIÇÃO ALVES COSTA, KELLY MARIAMA ALVES DE OLIVEIRA, LAUDEFANIA SOARES DA SILVA, MARCIA DA COSTA SOUZA, MEIRYHELLEN BRAGA DOS SANTOS NUNES, RENATA ALEXANDRE FERNANDES, SHIRLEY MACLAINE LIMA OLIVEIRA.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Title: Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde. Rows include ANA PAULA SOUZA E SILVA, CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO VASCONCELOS, CHRISTIAN MARCEL AGUIAR DE SA, CLAUDIA GERMANA DE SOUZA FEITOZA, DENYSE KELLY GOMES PEREIRA, EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO, ERIVAN ELIAS VIEIRA, FABIANA SANTANA DE ALMEIDA SILVEIRA, GEARLANZA DE LIMA SILVA, HENRIQUE ARAUJO MENEZES, HUMBERTO MOREIRA DA SILVA, JANAINA GOMES SOBREIRA MARQUES, JOSE ENALDO GOMES DE MORAIS, LIDIA BRANDER DE ASSIS, MARCO ANTONIO FREITAS NORONHA, MARCO TULIO DE FARIAS SALES, MARIA FRANCISCA FERNANDES GUILHERME, MARIA RODRIGUES COURA OLIVEIRA, MARILEUSA DOS SANTOS GOMES, MIGUEL MANGABEIRA DE SOUSA, NINIANA SABRINA PEREIRA ABRANTES, PATRICIA BARRETO TARGINO, PATRICIA BARRETO TARGINO, RUTINEIA DE LIMA NORONHA, SORAYA DAMIAO PEDROSA.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Title: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Row 1: SEC. EST. EDUCACAO, EVA MARIA DE LIMA PAIVA, 13.464-91, ESTATUTARIO, 30, 15/04/2024, 14/05/2024

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Title: Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Row 1: SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL, HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO, 94.838-1, ESTATUTARIO, 30, 18/04/2024, 17/05/2024

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Title: Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde. Rows include ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO, ANTONIO JOAO BARBOSA FILHO, BARBARA DANIANE MENDES MARQUES, ENEA VIEIRA LIMA JUNIOR, EXPEDITA GOMES DE MATOS, FABRICIO DE VASCONCELOS LIMA, FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA, GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR, JEFFERSON THULIO FRANCA FELIX, KATIA MACHADO BONIFACIO, LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA, LUCIELMA PEREIRA DA ROCHA, LUCIMAR DE SOUZA SILVA, LUZINETE DE SOUSA SILVA, MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA, MARIA DE LOURDES LACERDA SOARES, MARIA DETE LOPES FORMIGA, MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FURTADO, MARIA JOSE ALVES MOTA, PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE, RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 108/2024

João Pessoa - PB, 22 de abril de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Servidor(a) MERIENE VICTORINO SOARES, Matrícula nº 171.369-8, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 317/2024, que tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA O FORNCEIMENTO DE COFFEE BREAK, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao

servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na portaria 082/2024, publicado no DOE do dia 23 de Abril de 2024, onde lê-se "Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca" leia-se "Secretário Executivo da Agropecuária".

Portaria nº082/2024

João Pessoa, 22/04/2024

Dispõe sobre o Conselho de Recurso Agropecuário, designa seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, Lei n.º 9.926 de 30 de novembro de 2012, que criou o SUASA-PB, c/c Decreto n.º 7.532 de 13 de março de 1978, e

Considerando que a Lei 9.926 de 30.11.2012, em seu Título III, Capítulo I, trata do Processo Administrativo e no Capítulo XI, trata sobre o Conselho de Recurso Agropecuário;

Considerando a necessidade de dar seguimento aos Processos Administrativos instaurados no âmbito da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, possibilitando às partes infratoras, o direito de Recurso ao referido Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, com fundamento nos termos do Art. 173 da Lei n.º 9.926 de 30.11.2012, os seguintes servidores para comporem o CONSELHO DE RECURSO AGROPECUÁRIO - CRA, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente portaria no DOE.

GERÊNCIA OPERACIONAL	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
GODA	MÍDIAN DE SOUSA CONSERVA Matrícula: 79.283-7	EMILIANA TEIXEIRA CÂMARA DANIEL Matrícula: 157.621-6
GODA	WLAMIR ARAÚJO E SILVA Matrícula: 157.218-1	NUHARA DE HOLANDA AGRA Matrícula: 170.638-1
GODV	MARCOS ROBERTO DE ARRUDA Matrícula: 171.702-2	FRANCISCO TIBERYO FREIRES NEVES Matrícula: 170.595-4
GODV	JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA Matrícula: 180.470-7	LUIS GONZAGA SALSAL PRIMO Matrícula: 170.575-0
GOIPOA	LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL GUIMARÃES Matrícula: 99.391-3	MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO Matrícula: 80.469-0
GOIPOA	MARIANA PEREIRA RODRIGUES Matrícula: 157.230-0	RENATA CASADO GALINDO Matrícula: 171.723-5

Art. 2º - Os membros tomarão posse por meio da aposição de assinatura em termo de posse coletiva a ser lavrado em livro próprio, na primeira reunião do CRA.

Art. 3º - O CRA terá um regimento interno que disporá sobre sua organização e funcionamento, a ser aprovado por proposta da Gerência Executiva da Defesa Agropecuária, na primeira reunião do próprio Conselho, submetendo-o à homologação do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 4º - O CRA será presidido pelo Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, que só votará em caso de desempate.

Parágrafo Único – São atribuições do Presidente:

a. Convocar e representar o Conselho sempre que necessário, em todas as instâncias, em juízo ou fora dele, falar em seu nome e autorizar expressamente outro membro por ele designado, que o represente, em atividades específicas.

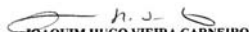
b. Convocar a realização de reuniões em tempo hábil, com a pauta dos assuntos a serem discutidos.

c. Designar o membro relator dos processos em trâmite no CRA.

d. Encaminhar ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca as indicações para membros e suplentes.

e. Suspender a sessão por prazo determinado para analisar assuntos de maior complexidade, para maiores esclarecimentos ou diligências.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 540/GS

João Pessoa, 24 de abril de 2024

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe a Secretaria a coordenação e acompanhamento da execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Gestores de Contratos nos termos do disposto no artigo 23, inciso I a X, do decreto 43.975/2023,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **IVONEIDE LUCENA PEREIRA**, Matrícula n.º 169.038-8, como Gestor de Contratos relativos à **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRONICAS E IST**.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor no dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JHONNY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 084/2024-SESDS

Designa servidores para compor Coordenação do Fundo da Segurança e da Defesa Social PB – FSDS/PB, nas ações inerentes ao planejamento, execução e prestação de contas dos Recursos do Fundo da Segurança e da Defesa Social, transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA

PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, e conforme artigo 14, inciso III, parágrafo único da Portaria MJSP nº 440 de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 149, de 07 de agosto de 2023, resolve criar a Coordenação do Fundo Estadual da Segurança e da Defesa Social, que será subordinada ao Gabinete do Secretário, constituída dos servidores civis e militares em exercício, conforme designação abaixo:

Nome	Cargo	Função	Atribuição
Ailton José Santos Silva – matrícula: 133.185-0	Investigador de Polícia Civil	Ponto Focal SEDS e Coordenação da Gestão dos Recursos do FSDS.	Coordenar o Planejamento, Execução e Prestação de Contas dos Recursos FSDS.
Hugo Pereira de Lucena – matrícula: 168.489-2	Delegado de Polícia Civil	Ponto Focal - Gestão das Ações da PC/PB.	Realizar o Planejamento e Execução dos Planos de Ações da PC/PB, subsidiar informações para prestação de contas.
Onierbeth Elias de Oliveira – matrícula: 521.254-5	Tenente Coronel PMPB	Ponto Focal – Gestão das Ações da PM/PB.	Realizar o Planejamento e Execução dos Planos de Ações da PM/PB, subsidiar informações para prestação de contas.
Oswaldo Barbosa de Pontes Neto – matrícula: 523.363-1	Major BMPB	Ponto Focal – Gestão das Ações da CBM/PB.	Realizar o Planejamento e Execução dos Planos de Ações da CBM/PB, subsidiar informações para prestação de contas.
Bruno Caldas Chanca – matrícula: 168.404-3	Perito Oficial Criminal	Ponto Focal – Gestão das Ações da Perícia Oficial.	Realizar o Planejamento e Execução dos Planos de Ações do IPC/PB, subsidiar informações para prestação de contas.
Débora Neves Alves matrícula: 181.880-5	Investigadora de Polícia Civil	Assessoria Técnica da Gestão, Execução e Prestação de Contas do FSDS.	Assessorar a Execução e Prestação de Contas dos Recursos FSDS.
Marcelo Isídio da Silva – matrícula: 155.734-3	Escrivão de Polícia Civil	Assessoria Técnica da Gestão, Planejamento e Execução do FSDS.	Assessorar o Planejamento e Execução dos Recursos FSDS.
Zeneide Maria Ribeiro – matrícula: 189.164-2	Técnico Administrativo	Assessoria Administrativa.	Assessorar a Execução do FSDS.
Fabrizio Xavier Machado de Araújo matrícula: 167.176-6	Técnico Administrativo	Assessoria Administrativa.	Assessorar a Execução do FSDS.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Portaria nº 058, de 23 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA PARAIBA BEM COMO ALTERA A PORTARIA N.º 001/2024 COM DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA COMISSÃO DE APURAÇÃO DISCIPLINAR DOS COLABORADORES PBSAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Estadual n.º 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

Considerando o Regulamento de Pessoal, aprovado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração desta Fundação, em 21/12/2021, o qual em seu artigo 109, da seção IX, do capítulo XVI – Do Regime Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Adota-se no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PBSAÚDE



o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba instituído pelo Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, conforme os termos do Parágrafo Único do art. 1º do citado decreto.

Art. 2º. Fica facultado, mediante necessidade, a complementação da regulamentação adotada no que diz respeito às condutas peculiares as atividades institucionais desenvolvidas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde.

Art. 3º. Nos termos do disposto Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba e normas que regem a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, fica instituída a Comissão de Ética, vinculada ao Diretor Superintendente, para apuração de ofício e ou em razão de denúncias das irregularidades de conduta e desconformidades com o Código já citado.

Art. 4º. O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos internos a serem regulados, sempre atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º. A comissão instituída no art. 3º terá mandato de 2 anos, permitida recondução, e será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MAT.
SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA	PRESIDENTE	2586
EMANUEL MATIAS DO NASCIMENTO	MEMBRO	0235
MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO	SUPLENTE	2886
PLINIO DIAS WANDERLEY	MEMBRO	1558
ANABELLY MEDEIROS LOPES	MEMBRO	1540
LUANA DE ABRANTES ANDRADE	SUPLENTE	2495
JOSÉ JOSINALDO FÉLIX VIEIRA JÚNIOR	MEMBRO	1950

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 012, 23 DE ABRIL DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 17, incisos VI e XXXII, do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e

Considerando a vigência anual dos contratos firmados com agentes lotéricos tendo como objeto a revenda dos bilhetes “Sorte Sua”;

Considerando a necessidade de atualização cadastral e saneamento de pendências; Considerando a manutenção do regimento para os procedimentos que envolvem a LOTEPE e os seus consignantes, dentro de uma relação pautada no respeito mútuo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os Agentes Lotéricos consignantes com contratos vigentes reestabelecidos na data base de 2023 junto à Loteria do Estado da Paraíba a comparecerem, mediante prévio agendamento, a sua sede no período de 02 à 31 de maio de 2024, para fins de renovação de contratos, atualização cadastral e regularização de pendências.

Parágrafo único. O agendamento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado por meio do e-mail: lotep@lotep.pb.gov.br, bem como pela central de atendimento da LOTEPE (83) 98148-4433.

Art. 2º A atualização cadastral das informações relativas aos agentes lotéricos, bem como a regularização de pendências de qualquer ordem objeto desta Portaria, são determinações obrigatórias, nos termos da Cláusula 12, do pacto já firmado entre o agente lotérico e a LOTEPE, sob pena de rescisão contratual.

§1º Nos casos em que a vigência contratual, entre a LOTEPE e determinado consignante, estiver próxima do seu término, a referida pactuação não será renovada diante da constatação de ausência do atendimento as determinações de que tratam o caput deste artigo.

§2º A exigência da atualização cadastral e de regularização de pendências de qualquer ordem se estabelecem no âmbito da autonomia administrativa conferida pelo artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e o referido contrato vigente consignado em 2023.

Art. 3º O agente lotérico, ao comparecer à LOTEPE, mediante agendamento, deverá apresentar seus documentos de identificação pessoal, RG e o CPF originais, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de débitos (CND) para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal relacionados ao seu domicílio.

Parágrafo único. Quando do comparecimento à sede da LOTEPE, de que trata o caput deste artigo, no período fixado, o atendimento se fará por servidores vinculados à Gerência de Administração.

Art. 4º Na hipótese do não atendimento aos termos desta Portaria, o agente lotérico ficará sujeito à inabilitação para a venda consignada de bilhetes lotéricos e de outros produtos LOTEPE que venham a ser criados.

Parágrafo único. A inabilitação de que trata o caput, com ênfase nas ações de ordem administrativas, se estabelecem pelos artigos 6º, 21, 85 e 93, todos esculpido no Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 092/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO	663.741-8	009/2024
MARCOS EDUARDO PIMENTEL	663.823-6	010/2024
MARCOS EDUARDO PIMENTEL	663.823-6	012/2024
ROSEANNY OLIVEIRA DE ARAÚJO CASTRO	664.425-2	013/2024

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
Presidente FAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0049/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Joyce Terto de Medeiros – Mat. 373, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 016/2023-1	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens áreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB	AGÊNCIA AEROTUR LTDA., nº 08.030.124/0001-21.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0050/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes – Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 025/2024	Contratação de empresa para acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAF, com fornecimento de serviços de suporte técnico e manutenções legais e corretivas, conforme especificações, detalhamento, condições e exigências contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0051/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 23 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do

Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 026/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, prevenção e controle de fauna sinantrópica nociva - FSN, dedetização de hidrantes e limpeza de reservatórios para atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba- DOCAS/PB.	PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA; CNPJ 14.700.054/0001-74

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 049 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2024/00514.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula **2195-4** inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20, pelo engenheiro **EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO**, matrícula **9573-7**, inscrito no CPF sob nº 030.297.094-00, como Gestor do Contrato **PJ-052/2023**, que tem por objeto a execução das Obras de Implantação do Acesso a São Sebastião de Lagoa de Roça (Entr. BR-104)/Entr. PB-097 Alagoa Nova.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/03/2024.

PORTARIA DER/PB Nº 050 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2024/00513.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula **2195-4**, inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20, pelo engenheiro **EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO**, matrícula **9573-7**, inscrito no CPF sob nº 030.297.094-00, como Gestor do Contrato **PJ-035/2023**, que tem por objeto a execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-123, Trecho: Pocinhos/Algodão de Jandaíra.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/03/2024.

PORTARIA DER/PB Nº 051 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2024/00515.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro **SAVIO MEDEIROS NUNES**, matrícula **9497-8**, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, pelo engenheiro **ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula **9571-1**, inscrito no CPF sob nº 094.504.124-13, como Gestor do Contrato **PJ-007/2023**, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB264, Trecho: São Sebastião do Umbuzeiro/div. PB-PE, com 7,80km, decorrente da concorrência nº 031/2022

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/03/2024.

PORTARIA DER/PB Nº 052 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2024/00516.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro **SAVIO MEDEIROS NUNES**, matrícula **9497-8**, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, pela engenheira **CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA**, matrícula **9572-9**, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, como Gestora do Contrato **PJ-026/2022**, que tem por objeto as Obras de Pavimentação da Rodovia PB-378, Trecho: Manaíra / Divisa PB-PE, com aproximadamente 8,76Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/03/2024.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital Regional de Sousa

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a criação do cargo de gestor de contrato para acompanhamento dos contratos realizados pelo Hospital Regional de Sousa, conferindo-lhe atribuições e competências.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o disposto na nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Nomear **AMANDA CYNTHYA FERREIRA DE ARAÚJO**, portadora da Matrícula de nº: 9062203, junto a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, para exercer o cargo de Gestor de Compras dos contratos efetuados pelo Hospital Regional de Sousa.

Art. 2º - Compete à Gestora de Compras:

I. Responsabilizar-se pela gestão dos contratos relacionados às compras do Hospital Regional de Sousa;

II. Assegurar o cumprimento da nova Lei de Licitações em todas as etapas do processo de compras;

III. Manter registros atualizados dos contratos, acompanhar prazos e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

IV. Elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos contratos de compras e apresentá-los à Direção/Administração do Hospital quando solicitado;

V. Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela Direção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sousa/PB, 04 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a criação do cargo de fiscal de contrato para acompanhamento dos contratos realizados pelo Hospital Regional de Sousa, conferindo-lhe atribuições e competências.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o disposto na nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Nomear **FABRÍCIO PAULA ALVES DE SOUSA**, portador da Matrícula de nº: 9191119, junto a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos relativo aos contratos efetuados pelo Hospital Regional de Sousa.

Art. 2º - Compete ao Fiscal de Contratos:

I. Fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Sousa, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, incluindo a nova Lei de Licitações;

II. Realizar visitas técnicas e avaliações in loco para verificar a qualidade e conformidade dos serviços e produtos contratados;

III. Elaborar relatórios de fiscalização detalhados, contendo eventuais irregularidades encontradas, recomendações e sugestões de medidas corretivas;

IV. Manter comunicação constante com os fornecedores e prestadores de serviço, esclarecendo dúvidas, solicitando documentos e acompanhando o andamento das atividades contratadas;

V. Prestar apoio técnico à equipe responsável pela gestão de contratos, fornecendo informações e orientações pertinentes à fiscalização;

VI. Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela Direção/Administração;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sousa/PB, 04 de Abril de 2024.



PORTARIA Nº 003 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a criação do cargo de fiscal administrativo de contrato para acompanhamento dos contratos realizados pelo Hospital Regional de Sousa, conferindo-lhe atribuições e competências.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o disposto na nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual/PB nº 43.975 de 2023, resolve:

Art. 1º - Nomear **ERICK LOPES DA SILVA** portador da Matrícula de n.579-2º: 917, junto a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, para exercer o cargo de Fiscal Administrativo dos Contratos relativo aos contratos efetuados pelo Hospital Regional de Sousa.

Art. 2º - Compete ao Fiscal Administrativo de Contratos:

I. Fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Sousa, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, incluindo a nova Lei de Licitações;

II. Realizar visitas técnicas e avaliações in loco para verificar a qualidade e conformidade dos serviços e produtos contratados;

III. Elaborar relatórios de fiscalização detalhados, contendo eventuais irregularidades encontradas, recomendações e sugestões de medidas corretivas;

IV. Manter comunicação constante com os fornecedores e prestadores de serviço, esclarecendo dúvidas, solicitando documentos e acompanhando o andamento das atividades contratadas;

V. Prestar apoio técnico à equipe responsável pela gestão de contratos, fornecendo informações e orientações pertinentes à fiscalização;

VI. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como acompanhar o empenho, pagamento, garantias, glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos. Para tanto, poderá solicitar documentos comprobatórios pertinentes, garantindo a conformidade com a Lei de Licitações 14.133/21;

VII. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato deve agir prontamente na busca de soluções para o problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências necessárias, especialmente quando ultrapassar a sua competência. Essa ação é crucial para assegurar a regularidade e eficácia na execução dos contratos públicos, conforme preconizado pela nova legislação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sousa/PB, 04 de Abril de 2024.

PALOMMA PEREIRA DE ABRANTES LOPES

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

Matrícula: 188.935-4

Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA - DG Nº 003, de 23 de abril de 2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0002/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	Gestor	PAULO FRANCENILDO SANTINO DOS SANTOS	945.604-0	067.233.394-52
		Fiscal	MARCELO CUNHA ROCHA	997.265-0	035.721.524-96

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Vanessa Alves Bezerra Viegas
Diretora Geral - HES
Matrícula 191.556-8

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 010/2024

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designa o Servidor **Bem Hur de Medeiros Nascimento**, matrícula nº 190.840-5, CPF nº 090.662.404-99, para exercer a função de Gestor do Contrato 06/2024, celebrado com a **Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/007/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/004/2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA, Câmpus IV, em Catolé do Rocha-PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/005/2024	Dispõe sobre a homologação do Relatório Institucional do Programa de Educação Tutorial – PET – UEPB, referente às atividades desenvolvidas no PET Farmácia e no PET Administração, Câmpus I, do período de 2023-2024.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/006/2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão e Produção Cultural em convênio com a Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba – SECULT.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2024	Aprova alterações no Regimento Interno do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT e dá outras providências.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 23 de abril de 2024.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 130/2024/DS

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/09569;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA**, matrícula 2025-7 e **SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula 2350-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0034/2024, firmado entre este Departamento e a empresa **ARGUS SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0005/2024/DG/MFD

João Pessoa, 04/04/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0010/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **RICARDO DAS NEVES SILVA**, com matrícula nº 943.601-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **DAVISON DA SILVA ALMEIDA**, com matrícula nº 943.807-6, para ser **FISCAL** do Contrato nº 0010/2024, celebrado entre a MFD e a empresa **GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ nº 13.167.781/0001-55**, com objeto dos **SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em telecomunicações para locação de rádio comunicador, incluindo assistência técnica local, programação e repetidora com cobertura na região metropolitana, conforme TR, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria N°04/2024/MDPF/DG

Patos, 23 de Abril de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 01	Aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

SEFOP/CAETANO MIRA DE MASCONELOS
Diretor Geral
Matrícula 170.323-4

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO N° 16/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Manutenção da Coberta do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB**, objeto da **Concorrência n° 066/2023 – Processo n° SUP-PRC-2023/01563**.

II – Gerência Setorial para a obra de **Conclusão da Construção de Escola Padrão (12 Salas de Aula) de Ensino Médio Integral, em Guarabira/PB**, objeto da **Concorrência n° 129/2023 – Processo n° SUP-PRC-2023/05687**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Simone Cristiana Coelho Guimarães
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 193

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n° 1920-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ODIVIA FERREIRA FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO ALVES DE FREITAS**, matrícula n° **087.113-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n° 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 198

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n° 1781-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SOARES DA NOBREGA LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO TOLENTINO LEITE**, matrícula n° **060.549-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n° 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0405

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 10435-09, RESOLVE**

Reforma DE-OFFÍCIO o 2º Sargento PM, **JOSÉ ZILVAN DIAS FRANCO**, matrícula n° 511.440-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c os Arts. 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, a contar de 14/22/2013.

João Pessoa, 22 de abril de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0432

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo n° 0001924-24 e Processo n° SAP-PRC-2024/01824,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–0338/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/04/2024, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDNALDO GOMES VIDAL**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula n° **89.020-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001763-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA DA SILVA DINIZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **137.479-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0340

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001227-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ESPEDITO HERMINO PEREIRA**, no cargo de **Vigia**, matrícula nº **148.637-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0364

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001135-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS FLORESTA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº **770.803-3**, lotada na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado-SUPLAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001382-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANIA LÚCIA GARCIA DE ARAÚJO**, no cargo de **Contador**, matrícula nº **83.869-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0413

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002062-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **REGINALDO ALVES DE LIMA**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **125.085-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0272/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2033-24	CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	512.084-5

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0274/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2249-24	ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO	469.874-6
02	2055-24	FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO	120.576-5
03	2031-24	GRAÇA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	260.242-3
04	1636-24	HELOISA HELENA DE LIMA REIS	271.134-6
05	2192-24	IRIS MARIA DE SOUZA	115.043-0
06	2421-24	LENI COSTA DA SILVA ARAUJO	115.020-1
07	1736-24	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	270.624-5
08	2312-24	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA NÓBREGA	271.530-9
09	2392-24	MARIA DA PIEDADE ARRUDA OLIVEIRA DE SOUZA	115.205-0
10	2163-24	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	149.725-1

11	2397-24	RAIMUNDO ANDRADE	421.160-0
12	2346-24	REGIVALDO RAMOS DE PONTES	511.425-0
13	2045-24	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	046.807-0
14	2411-24	SILVANETE RIBEIRO DE MEDEIROS	270.988-1
15	2303-24	WILLAME TEOTONIO DOS SANTOS	134.967-8

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0276/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2033-24	CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	512.084-5

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 119-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	1207-24	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS SOARES DE OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	2417-24	RITA CAMPOS VITORINO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1549-24	ELISANGELA PEREIRA MARIANO	REVISÃO DE QUOTA
04	1869-24	ANDREA LUCIA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	1820-24	CRISTINA MOREIRA CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO
06	2111-24	ENEIDA RIBEIRO DA SILVA	REVISÃO DE QUOTA
07	2396-24	WILMAR KAUAN ARAUJO DA SILVA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 23 de abril de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 121-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	2416-24	MARIA VITÓRIA LOPES DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
02	2444-24	MARIA NADIMAR DA ROCHA NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1220-24	LAILSON DE OLIVEIRA ALVES	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão de Avaliação de Patrocínio torna público que a partir desta data até o dia 09/05/2024, fica aberto o prazo para inscrição dos interessados em participar do Chamamento Público que visa Patrocinar Clubes de Futebol Paraibanos que participarão do campeonato brasileiro no ano de 2024 das séries C e D que tenham interesse em divulgar a marca da CAGEPA, conforme plano de trabalho e que se enquadre nos requisitos definidos no edital e seus anexos. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1297 – e-mail: cap@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Felipe de Mattos Matias
Presidente da CAP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024

A SUDEMA – **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AGS & JCK INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	21.606.841/0001-17	2023-03062
02	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0363-70	2023-02073
03	CONSTRUTORA MASHIA LTDA	04.534.882/0001-26	2023-02212

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arriano nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ANTONIO CARLOS SINHORELLI	148.102.040-49	2017-003049
02	WELLINGTON NUNES DE SOUSA (PADARIA SABOR DE PÃO)	23.0893.242/0001-72	2017-000635
03	CRISTIANO DAMIÃO DA SILVA	070.445.624-93	2017-006457
04	JOSÉ NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS (POSTO O JOTÃO I)	02.362.843/0002-44	2017-004568
05	JOSÉ CLAUDIO BEZERRA MARINHO (CACAU GAS)	11.588.439/0001-01	2017-005451
06	JOSÉ QUIRINO DE OLIVEIRA	588.935.124-91	2017-005572
07	FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA	4357527 SSDS/PB	2017-004473
08	LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SCP	24.872.248/0001-00	2017-008270
09	CARLOS ALBERTO ESTEVÃO DA CUNHA	070.612.644-03	2017-007972
10	FLÁVIO DA SILVA	044.028.924-65	2017-002148
11	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	804.880.644-49	2017-003031
12	FÁBIO ARAUJO GOMES	040.420.154-76	2017-006004
13	RAFAEL DA SILVA BASTOS	120.989.164-69	2017-003947
14	ALEXANDRE SILVA BARROS	111.080.634-54	2017-000818

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arriano nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	LUAN JOVENTINO DE SOUZA	700.331.424-08	2017-005894
02	KESSIA RENATA SILVA ALVES	016.483.484-24	2017-004150
03	ADRIANO FRANCISCO VALERIANO	110.966.634-90	2017-002642
04	AMERSON PETRONILO DA SILVA	19.691.041/0001-08	2017-002624
05	ANTONIO DO CARMO SOARES	517.379.734-72	2017-001702
06	BENEDITO CARNEIRO DE ANDRADE	449.153.574-49	2017-002989
07	DANIEL DA SILVA CALILE	27.110.916/0001-50	2017-002776
08	IVANILDO DE OLIVEIRA CARVALHO	061.542.064-88	2017-002864
09	JOSÉ RONALDI DA SILVA DOS SANTOS	423.910.084-49	2017-003094
10	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA	856.756.874-91	2017-002154
11	JOSÉ BARBOSA	484.030.914-00	2017-004789
12	LEANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	111.022.964-06	2017-007223
13	VANESSA FERREIRA GUEDES	708.772.414-22	2017-003575
14	WASHINGTON BARROS LIMA	033.142.044-93	2017-007717

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arriano nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ROGERIO BARROS ALVES DA SILVA	110.192.234-64	2017-001882
02	ROZIEL DUARTE DA SILVA LACERDA	084.402.374-48	2017-004913
03	SERGIO RAMOS DE QUEIROZ	040.001.614-15	2017-006486
04	YANKO ANACLETO AYRES MARTINS	27.052.041/0001-88	2017-003104
05	AILTON DE SÁ	063.535.034-31	2017-008147
06	DAYSE TARGINO SOARES DE CARVALHO	726.008.294-15	2017-001054
07	DIRCEU RODRIGUES HENRIQUE	056.604.114-60	2017-002862
08	GILMAR LOPES DOS SANTOS	063.791.794-45	2017-006932
09	JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA – VIBES BEACH BAR	22.760.216/0001-98	2017-002877
10	LUIZ FRANCISCO VERISSIMO	295.896.144-34	2017-001037
11	PAULO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS	075.179.974-24	2017-002171
12	RODRIGO LUCAS TOMAZ	094.025.664-90	2017-007340
13	ROSINALDO GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS	09.372.986/0001-03	2017-005616

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Governo Do Estado da Paraíba, através do Programa do Artesanato Paraibano (PAP), criado pelo Decreto Estadual nº 24.647/2003, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. 002/2024, cujo objetivo é selecionar Artesãos, Artistas de Produtos Criativos, Produtores da Gastronomia Regional e Comerciantes de Lanchonetes, interessados em participar do **38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – PARAÍBA DE TODOS OS SANTOS E ENCANTOS**.

Período: 07 a 30 de junho de 2024.

Endereço: Av. Prof. Severino Bezerra Cabral s/nº, Catolé, - Campina Grande-PB 58410-900 (Terreno ao lado do Village Premium Hotel, na rotatória da entrada da cidade).

Horário de funcionamento: 15h às 22h.

Entrada Franca com o ingresso social de 1kg de alimento por pessoa (Voluntário).

DO OBJETO:

1.1 Seleção de expositores de produtos artesanais, trabalhadores manuais e produtores da gastronomia regional para participação e comercialização de seus produtos no **38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO** em Campina Grande conforme condições contidas neste Edital e seus anexos;

1.2 O Edital estará disponível no portal: <https://pap.pb.gov.br/> cabendo a cobertura das despesas de impressão, acesso à Internet, dentre outras, ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO;

2.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público as categorias descritas neste edital desde que o candidato seja cidadão maior de 18 anos, residente e domiciliado no estado da Paraíba:

2.1.1 Artesãos cadastrados no SICAB (Sistema do Cadastro do Artesanato Brasileiro), com carteira nacional de artesão válida no ato da inscrição e emitida pela curadoria do Artesanato Paraibano;

2.1.2 Trabalhador Manual, registrado como MEI (Microempreendedor Individual) ou ME (Microempresa) com CNPJ válido e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição;

2.1.3 Produtor de gastronomia regional registrado como MEI (Microempreendedor Individual) ou ME (Microempresa) com CNPJ válido e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição;

2.1.4 Todas as 06 lanchonetes selecionadas devem ser MEI ou ME e obrigatoriamente serem de João Pessoa.

2.2 Cada candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a cópia da sua carteira nacional de artesão (SICAB) e/ou CNPJ em caso de MEI ou Associação da qual pertence.

3. DAS OPORTUNIDADES

3.1 O Programa do Artesanato Paraibano (PAP) disponibilizará espaço para comercialização dos produtos conforme vagas descritas abaixo:

a) Artesãos: 350 vagas

b) Produtos Criativos: 50 vagas

c) Produtores de Gastronomia Regional (Bodega): 40

d) Lanchonetes: 06 Vagas (Lanchonetes que tenham CNPJ ativo, obrigatoriamente com negócios na cidade de Campina Grande sendo: 01 vaga para cafeteria; 01 vaga para Bar; 01 vaga para comida regional; 03 vaga para lanches.)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, através do link: <https://forms.gle/U2PZUVnVjLo6Ee2S7> conforme Cronograma deste Edital no item 8.

4.1.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente por meio virtual em formulário disponibilizado pelo Programa do Artesanato Paraibano (PAP) e o link de inscrição neste documento.

4.1.2 Todas as inscrições neste edital são pessoais e intransferíveis e deverão ser efetuadas pelos respectivos interessados de forma virtual;

4.1.3 Para as vagas de ARTESÃOS, será exigido obrigatoriamente o número da carteira nacional de artesão (SICAB);

4.1.4 Para as vagas de Trabalhador Manual será exigido o número do CNPJ válido do MEI e/ou o número do CNPJ válido da Associação e/ou Cooperativa a qual o mesmo pertence.

4.1.5 Ao se inscrever o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação no 38º edição do Salão do Artesanato Paraibano, pois todos deverão passar por uma feita pela curadoria do Artesanato Paraibano.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao seu formulário os seguintes documentos:

- 5.1.1 Cópia da carteira Nacional de Artesão, no caso de artesão;
 5.1.2 Cópia do cartão de CNPJ caso seja Microempreendedor Individual - MEI;
 5.1.3 Cópia do cartão CNPJ da associação ou cooperativa caso seja trabalhador manual, Produtor de Gastronomia Regional ou Lanchonete;

5.2 O candidato deve ler e assinalar como de acordo o regulamento de participação em feiras e eventos do PAP (Formulário);

5.3 Anexar 3 (três) fotos representativas dos produtos a serem exibidos.

Obs. nº1: Só poderá ser exposto no respectivo evento, produto que o artesão elabore nas técnicas descritas em sua carteira nacional de artesão.

Obs. nº 2: O evento não contempla ATRAVESSADORES, não poderão ser vendidos produtos feitos por terceiros. Só poderão ser vendidos no espaço do 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO produtos elaborados pelo próprio expositor, (Artesão, trabalhador manual ou produtor de gastronomia) confeccionados com criatividade e talento que tenham transformado a matéria prima.

DA AVALIAÇÃO

5.4 A avaliação será de acordo com os seguintes critérios:

ITEM DE AVALIAÇÃO	
1.	Formulário completamente preenchida
2.	Documentação completa exigida.
3.	Organização e apresentação dos produtos
4.	Gestão do Negócio – Diversidade na forma de pagamento – cartão, PIX, presença nas redes sociais e referências de bom atendimento ao cliente.
5.	Produtos com qualidade, beleza, acabamento, estética e referência cultural de acordo com a avaliação da comissão.
6.	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP e parceiros.

5.5 Serão considerados inaptos aqueles candidatos que não apresentarem no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;

5.6 Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em Editais futuros;

5.7 A Comissão de avaliação e seleção será composta por membros da curadoria do Programa do Artesanato Paraibano;

6. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

6.1 A relação dos candidatos considerados aptos após a seleção deste edital será publicada na página do Governo da Paraíba, na internet e/ou no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Conforme Cronograma deste Edital, no Item 8;

6.2 O requerimento do recurso deverá conter a identificação do interessado, número telefônico e/ou outras informações que permitam uma fácil comunicação, a exemplo de endereço eletrônico na Internet (e-mail/WhatsApp);

6.3 O requerimento do recurso deverá ser enviado para o e-mail do Programa do Artesanato Paraibano: recurso.curadoria.pb@gmail.com

7. CRONOGRAMA

7.1 O Programa do Artesanato Paraibano seguirá as datas e horários conforme tabela abaixo:

Lançamento do Edital	24/04/2024
Inscrições – Formulário Eletrônico (https://forms.gle/U2PZUVnVjLo6Ee2S7)	24/04/2024 a 03/05/2024
Análise e avaliação das inscrições	06/05/2024 a 09/05/2024
Divulgação da lista provisória	10/05/2024
Recurso	13/05/2024 a 15/05/2024
Divulgação da lista definitiva	17/05/2024
Abertura do Salão para o público	07/06/2024
Solenidade Oficial	07/06/2024
Período de realização	07/06/2024 a 30/06/2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesão;

9.2 Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;

9.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato Paraibano na sede do Programa, através do e-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com, ou telefone (83) 98841-6508.

9.4 O candidato classificado receberá um regimento com todas as normas de funcionamento tanto do Salão quanto do alojamento e deve cumprir as exigências listadas sob pena de não serem aceitas inscrições futuras em outros eventos e feiras do PAP.

10. PROIBIÇÕES

10.1 Será terminantemente proibido o uso de sacolas plásticas que não sejam as fornecidas pelo Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.2 Será proibida a reposição de mercadorias após a abertura do Salão do Artesanato Paraibano, sendo permitida a entrada dos produtos até às 14h30min

10.3 O artesão deverá chegar no máximo até às 14h30min, podendo ser advertido caso não cumpra com o horário estabelecido pela coordenação do evento.

10.4 É obrigatório o uso da camisa do referido evento, sendo passível de advertência o não cumprimento (não é aceita a customização).

10.5 Só poderão participar das feiras fora do Estado, quem participar dos dois Salões, em Campina Grande e João Pessoa.

10.6 Será convidado a se retirar do evento qualquer artesão que ofender ou desrespeitar os membros do Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.7 O evento não permite a entrada de animais domésticos já que não existe estrutura adequada.

10.8 Não é permitido que o expositor esteja acompanhado de crianças no estande pois se caracteriza trabalho infantil.

10.9 Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 24 de abril de 2024

Mariela Rodriguez Targino de Araújo
 Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

**QUER SABER SE
 UMA PUBLICAÇÃO
 É LEGAL?
 CONSULTE O
 DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 206/2023

DATA 11/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02875-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCUDO BALÍSTICO NÍVEL III-A, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA- PMPB e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	129431	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	64	5.800,000	371.200,000
2.0	129431	INBRATE RRESTRE	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26836227000165	Un	8	5.800,000	46.400,000
VALOR TOTAL								417.600,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 311/2023

DATA 16/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03142-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUEPES, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	R\$ 97.200,00
VALOR TOTAL			97.200,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 158/2023

DATA: 02/04/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02456-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM DATA CENTER (SALA SEGURA) COM SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128101	LAMARO LIMA ENGENHARIA	LAMARO LIMA ENGENHARIA E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	43347330000160	Un	1,00	551.000,00	551.000,00
VALOR TOTAL								551.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 194/2023

DATA 19/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02966-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, DESTINADO A MATERNIDADE FREI DAMIÃO (CSCA) - UNIDADE II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	58450	SERVIZ E	SERVIZE LTDA	45840595000121	Un	1	4.700,00	4.700,00	56.400,00
VALOR TOTAL								4.700,00	56.400,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 328/2023

DATA 11/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03156-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPORTE TÉCNICO DE TERCEIRO NÍVEL DE ATENDIMENTO AO AMBIENTE TECNOLÓGICO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	INTEROP INFORMÁTICA LTDA	86703337000180	R\$ 4.594.060,80
VALOR TOTAL			4.594.060,80

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Abril 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01059-6

Nº do Contrato 0008/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Objeto CESSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA OGG-8E45, TOMBAMENTO: 7517, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 21/4/2029

Data da Assinatura 22/4/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01064-2

Nº do Contrato 0037/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado GERMANO AGRÁ CARIRI CAETANO

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 605, PRATA, CAMPINA GRANDE/PB.

Valor 926.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 21/4/2025

Data da Assinatura 22/4/2024

Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 1916009

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01080-4
 Nº do Contrato 0035/2024
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: JOSENILDO RODRIGUES LEITE, MAT. 167.277-1, PORTARIA Nº 241/2024/SEAD.
 Valor 45.186,60
 Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 21/5/2024
 Data da Assinatura 22/4/2024
 Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1792989
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/05626
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2024

DATA DE ABERTURA: 27/05/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 27/05/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 27/05/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
 Presidente da Comissão Especial de Licitação
PROJETO AMAR/SES-PB
 Matrícula nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência

de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2024/02113 24-00401-8	020/2024	ANA LUCIA VITO E OUTROS.	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	29.392,00
			ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	87.160,00
SES-PRC-2024/02417 24-00372-3	025/2024	MARIA LÚCIA BEZERRA MEDEIROS E OUTROS.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0026-93	1.419.781,50
			ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0009-00	205.045,64
SES-PRC-2023/23235 24-00371-5	038/2024	MATEUS LIMA SANTOS.	LA COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA – ME	18.485.178/0001-35	23.500,00
SES-PRC-2024/03440 24-00409-4	042/2024	RICARDO AUGUSTO DIAS.	HOSPFAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0002-02	25.608,00

João Pessoa, 22 abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2024/02404 24-00417-6	016/2024	MANOEL AGOSTINHO DA SILVA E OUTROS.	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	56.998.982/0031-22	4.023.830,80
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	123.355,92
SES-PRC-2024/01981 24-00419-3	018/2024	PAULO SERGIO REGIS TOSCANO E OUTROS.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	129.321,06
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0026-93	3.350.023,20
SES-PRC-2024/03185 24-00421-6	052/2024	MARIA FERNANDA DA SILVA.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0022-60	703.904,96
			MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA.	06.069.729/0001-09	4.800,00
SES-PRC-2024/02122 24-00418-5	053/2024	ELVIS JOSE DE SOUSA SILVA.	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA.	06.069.729/0001-09	4.350,00
SES-PRC-2024/01423 24-00420-8	045/2024	ANAIS SOPHIA FERREIRA DA SILVA.	SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA – ME.	10.852.945/0001-95	7.900,00

João Pessoa, 22 abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDACNPJ: 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 21/02/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.00
00 Reserva: 4544
Valor Global: R\$ 17.863,75 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ nº. 22.143.527/0001-88
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 4000

Valor Global: R\$ 10.739,85 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/05970.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP
CNPJ: 33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 30/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1

.1002 Reserva: 17681

Valor Global: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE É TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 270122534, PUBLICADO EM 09/11/2023. MOTIVO: considerando a nova modalidade de pagamento do saldo em restos a pagar, devendo então ser absolutamente desconsiderada, para todos os efeitos legais, a publicação do TAC Nº 0044/2023.

Republicação por erro material. Arquivo publicado em 18/04/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2022

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP CNPJ: 33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 16/12/2022
Vigência: 16/06/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1

.1002 Reserva: 18147

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE É TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 270122534, PUBLICADO EM 20/12/2022. MOTIVO: considerando a nova modalidade de pagamento do saldo em restos a pagar, devendo então ser absolutamente desconsiderada, para todos os efeitos legais, a publicação do TAC N. 0166/2022.

Republicação por erro material. Arquivo publicado em 18/04/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº. 10.774.803/0001-57
Data da Assinatura: 22/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 3954

Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E ANEXOS NO MÊS DE MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06921.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0110/2024**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 22/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 474925101.10.305.5007.2225.00000000287.33903900.6000

0.0.2.0000 Reserva: 3305

Valor Global: R\$ 11.848,50 (onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Gestor do contrato: Talita Tavares Alves de Almeida

Matrícula nº 173.656-6-5Portaria nº: 077/GS -21/02/2019

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COM A EMPRESA ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E VENTOS LTDA, CNPJ N. 04.829.970/0001-55, DADOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/06091.

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80183-6

Nº do Instrumento 0030/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÁ

Objeto O FOMENTO, CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, INSCRITO NO CNES 2757672 NOS NÍVEIS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AÇÕES/PROCEDIMENTO INSUMOS.

Valor 515.470,00

Classificação Funcional Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 1/5/2024 A 1/4/2025

Data da Assinatura 11/4/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01056-1

Nº do Contrato 0089/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PADARIA PONTES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA

Valor 84.146,40

Classificação Funcional Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.602.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 24/3/2024

Gestor do Contrato JAILSON VILBERTO DA SILVA - Mat.: 1598732

JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00588-6

Nº do Contrato 0063/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Valor Original do Contrato 1.221,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 033/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 078/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da empresa **FP VASQUES**, cujo nome fantasia **Repente Produções**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.932.809/0001-08**,



referente à apresentação do Poeta Felipe Pereira, no Festival de Repentistas de Cuité (homenagem a Zé Caetano), a ser realizado no dia 27 de abril de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00417.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 034/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 079/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **25.179.031 PABLO GIORGIO DE SOUSA ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.179.031/0001-82**, referente à apresentação artística no evento de audiovisual, denominado COPAOBA - Festival de Cinema de Serra da Raiz, a ser realizado no dia 27 de abril de 2024, na cidade de Serra da Raiz - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00421.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01060-0
Nº do Contrato 0023/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto FORNECIMENTO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.63
Período da Vigência do Contrato 5/4/2024 A 5/4/2025
Data da Assinatura 5/4/2024
Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173560-8
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 003-2024
TERMO DE FOMENTO 005.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraíba dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 24 de abril de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 004/2024

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraíba dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 75.110,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – CABRA RAINHA - Circuito de Exposições APACCO 2024, a ser realizado no Município de Santo André, entre os dias 25 e 28 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – CABRA RAINHA ? Circuito de Exposições APACCO 2024 ? Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba, que será realizada entre os dias 25 a 28 de abril de 2024, no Município de Santo André-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação,

observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretário de Estado

SEDAP

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
SUBCOORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo desconto por lote único, para: Serviços, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e materiais recomendados pelos fabricantes, além de reboque por guincho. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 09 de maio de 2024**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://www.defensoria.pb.def.br/>; transparencia/www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 23 de abril de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

ERRATA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023
REGISTRO Nº 23-02481-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 151/2024) vem **INFORMAR ERRATA sobre os dois últimos dígitos do CNPJ, contidos nas seguintes publicações:**

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – que circulou no Diário Oficial do Estado e no Jornal A UNIÃO do último dia 25 de novembro de 2023;

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - que circulou no Diário Oficial do Estado do último dia 05 de janeiro de 2024;

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - que circulou no Diário Oficial do Estado do último dia 09 de janeiro de 2024.

Onde se lê: “11.196.683/0001-82.”, **leia-se** “11.196.683/0001-10.” Com isso, ficam retificadas as referidas publicações. Maiores dúvidas: cineplicitacao@gmail.com

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Flávio Colaço da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
REGISTRO Nº 23-02621-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 151/2024) e de seu Diretor-Presidente vem comunicar aos interessados do **PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 007/2023** cujo objeto consiste na

Contratação de Empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO nas diversas especificações, inclusive com reposição de peças, quando necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa remanescente, **RECOL - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.313.938/0001-50, no valor de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Flávio Colaço da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Romulo Soares Polari Filho

Diretor Presidente



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00542
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00414-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: P.V.D.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0288/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 17.628,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00963
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 165/2023
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00234-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0333/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34, no valor total R\$ 19.493,90 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), **CONDE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.801/0001-33, no valor total R\$ 45.190,00 (quarenta e cinco mil cento e noventa reais), **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70, no valor total 74.231,50 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10, no valor total R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) e **OFE COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.863.998/0001-26, no valor total R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), perfazendo o total de **R\$ 173.595,40 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00857
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 070/2023
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02297-4**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0329/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **MCP REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.039/0001-99, perfazendo o total de **R\$ 8.094.986,16 (oito milhões, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00509
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 067/2023 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00169-6**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2024 às 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de saúde ocupacional.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00726
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90159/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00422-5**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2024 às 14h.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de carros administrativos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00907
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 147/2023 - UASG 930404
REGISTRO CGE 24-00207-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a **SUSPENSÃO** da sessão pública de Seleção de Fornecedores, inicialmente marcada para **23/04/2024, às 09:00h, fica adiada**. A nova data para realização da sessão será na data **13/05/2024 às 09h**.

Justificativa: Inconsistência na plataforma de licitação do Banco Brasil
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula nº 000611

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00829
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90148/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00429-2**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2024 às 09h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)**.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinicius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).



O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedofornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Marcos Vinicius Almeida dos Santos
Matrícula nº 000627
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01072-3
Nº do Contrato 0235/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor 45.292,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 22/4/2025

Data da Assinatura 22/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01073-1
Nº do Contrato 0236/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 36.468,00

Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 22/4/2025

Data da Assinatura 22/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01074-0
Nº do Contrato 0181/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO - EMERGENCIAL
Valor 1.492,60

Período da Vigência do Contrato 18/4/2024 A 15/10/2024

Data da Assinatura 18/4/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01082-1
Nº do Contrato 0183/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO - EMERGENCIAL
Valor 12.226,16

Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 13/10/2024

Data da Assinatura 16/4/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01375-0
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI
Valor Original do Contrato 4.518.562,44
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS), BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA CONTINUADA.

Valor do aditivo 8.734.450,20

Período da Vigência do Contrato 28/4/2022 A 27/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.476.588,52

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00408-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 14 de maio de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para aplicação na Obra das Instalações Elétricas das Elevatórias 01 e das elevatórias 02 do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Cidade Verde, no Município de João Pessoa no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1044076

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0043/2024

Contrato Nº: 0062/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MARCA SERVICOS ELETRICOS LTDA.

Objeto: contratação de serviços especializados em engenharia para a elaboração de projetos destinados à instalação de banco de capacitores, visando a correção do fator de potência das unidades EEAT/ETA Gravata e EEAB 02 Alhandra, localizadas nas Gerências Regionais do Borborema e Litoral, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/01343.

Valor: R\$ 69.470,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais)

Vigência 22/04/2024 a 20/08/2024

Gestor do Contrato: VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO, MATRÍCULA: 9611-3

Data da Assinatura: 22/04/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 002/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/00308, objetivando a Confecção de Placa Caixa para fachada externa com revestimento em ACM azul, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	12446	JOSE FLAVIO CALACA DA SILVA	50.608.586/0001-40	UND	01	7.100,00	7.100,00

João Pessoa, 23 de Abril de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01793-3

Nº do Contrato 0013/2022

Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contratado SAPRA LANDAUER SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA

Valor Original do Contrato 455,52

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA MAIS 12 MESES.

Valor do aditivo 505,92



Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.81
 Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 26/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 939,84
 Gestor do Contrato VIVIAN LOPES MIELE - Mat.: 000209-5
 GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000036.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação para **Aquisição de Vestuário Hospitalar - MÁSCARAS e LUVAS - para Atendimento Pré-Hospitalar**. A Sessão Pública será aberta no endereço eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) às 8h00min (horário de Brasília) do dia 29/04/2024 e encerrada às 14h00min. Dispensa Eletrônica 929830 - 90013/2024, UASG 929830 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS/PB. Dúvidas e demais questionamentos podem ser enviados para o email cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00506 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0059/2024**, para pagamento no valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** referente ao cachê e os custos relacionados às suas passagens aéreas, estipulados em **R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)**, totalizando **R\$ 8.570,00 (oito mil quinhentos e setenta reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ALEJANDRO ANDRES ALDANA**, CNPJ 41.084.046/0001-13, objetivando a contratação de **ALEJANDRO ALDANA**, referente à participação de **VIOLINISTA SOLISTA** em ensaios e concerto oficial da **ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA - OSPB**, com custos de cachê e passagens aéreas, conforme condições definidas no Projeto Básico, a se realizar no dia 25 de abril de 2024, às 20h:30 min, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 25.215.000063.2024 - Dispensa de Licitação Nº 0018/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 03/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
 Coordenador do Setor de Licitações e Contratos
 Matrícula nº 176.635-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01058-8
 Nº do Contrato 0030/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
 Valor 1.260,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 19/4/2024
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01062-6
 Nº do Contrato 0033/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado INSTITUTO TRAVESSIA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR E EPIS
 Valor 15.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 19/4/2024
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01063-4
 Nº do Contrato 0034/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR E EPIS
 Valor 54.998,90
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 19/4/2024
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01075-8
 Nº do Contrato 0006/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO, ENDÓCRINO E RESPIRATÓRIO)
 Valor 13.650,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 22/4/2024
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01076-6
 Nº do Contrato 0019/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado PEDRO SABINO DA COSTA NETO
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 Valor 16.800,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 19/4/2024
 Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 66/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 40.938.508/0001-50--
 Data da Assinatura:23/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024-Vigência: 31/12/2024
 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4543- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 600,00(Seiscentos reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO



PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:23/04/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:4591- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 6.686,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-001923/TEC/LI-0144 para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 31 unidades, com sistema de esgotamento interligado a rede municipal e abastecimento de água interligado à rede da CAGEPA, no município de GURJÃO - PB.

Emília Correia Lima
Diretora Presidente

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-001925/TEC/LI-0145 para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 14 unidades, com sistema de esgotamento interligado a rede municipal e abastecimento de água interligado à rede da CAGEPA, no município de Cabaceiras - PB.

Emília Correia Lima
Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro	22-80210-0
Nº do Instrumento	0001/2022
Concedente	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente	FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Valor Original do Instrumento	2.056.918,36
Nº do Aditivo	06
Objeto do aditivo	ACRESCENTAR MAIS DOIS MESES.
Valor do aditivo	0,00
Período da Vigência do Instrumento	21/1/2022 A 20/6/2024
Data da Assinatura do aditivo	19/4/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73Objeto: LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR
Data da Assinatura: 22/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4599
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

OBJETO:OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73Objeto: LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4610

Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

OBJETO:OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME N.º 17.227.485/0001-53
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4578

Valor Global: R\$ 186.661,54 (Cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital Distrital de Belém

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: RENATO ALCÂNTARA FARIA
Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS
CNPJ: 03.259.614/0001-80

Data da Assinatura: 05/02/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 4612

Valor Global: R\$: 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 030/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80

Data da Assinatura: 23/04/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4519

Valor Global: R\$ 19.957,85 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 030/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DE COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 031/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 07.803.245/0001-04
Data da Assinatura: 23/04/2024
Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4597

Valor Global: R\$ 40.006,90 (QUARENTA MIL E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 031/2024, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 40.006,90 (QUARENTA MIL E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80091-6
Nº do Instrumento 0549/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Valor Original do Instrumento 900.467,68
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12512.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/4/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80894-9
Nº do Instrumento 0292/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 1.014.577,63
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/15366
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.221.826,78
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80954-6
Nº do Instrumento 0330/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Original do Instrumento 638.973,22
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14138
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01053-7
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EMPRESA RIX TELECOM LIMITADA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE MUNDIAL INTERNET, INCLUINDO CIRCUITO DE DADOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 2.494.800,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 17/10/2026
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA,

CNPJ: 12.954.736/0001-88.

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4548

Valor Global: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 101/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02018-1

Nº do Contrato 0027/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GLÓRIA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0027/2023.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024

Data da Assinatura 16/4/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01063-1

Nº do Contrato 0016/2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado AGENCIA AEROTUR LTDA

Valor Original do Contrato 350.000,92

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO EFETUAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÃO DA TAXA DE TRANSAÇÃO (FEE) DO CONTRATO Nº 016/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB.

Valor do aditivo -0,92

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 18/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA

DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03669-5

Nº do Contrato 0042/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 15.396.353,40

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO PJ-042/2022.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/9/2022 A 15/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.410.926,14

Publicado no DOE em 16/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02347-3

Nº do Contrato 0019/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 5.958.252,39

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DO VALOR NO PERCENTUAL DE 25%

Valor do aditivo 1.489.563,09

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/7/2023 A 29/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/4/2024

Gestor do Contrato BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01057-0

Nº do Contrato 0010/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO, EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 1.537.993,80

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 3/1/2025

Data da Assinatura 8/4/2024

Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00386-3

Nº do Contrato 0010/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 2.625.271,05

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COMO TAMBÉM, RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA ITEM 6.2 DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 23/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024

Gestor do Contrato KLIVIA DE SOUSA FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0005/2020

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado(a): THIAGO LINDOLFO DA SILVA

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.

Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.122.5046.4216.00000000287.33903600.63300.0.1.0000 Reserva nº 00061.

Período da Vigência 07/05/2024 a 07/05/2025

Data da Assinatura 23/04/2024

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 063/2023

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 001/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA sob o CNPJ nº 09.189.499/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, bem como o reajuste do valor mensal de R\$ 953,10 para R\$ 997,13.

Vigência: 13/05/2024 à 12/05/2025

Fundamentado no Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

João Pessoa, 23 de Abril de 2024.

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica

Participes: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS e a The Exodus Road.

Objeto: definir um quadro de cooperação entre as partes, a fim de desenvolver um programa local onde a TER irá fornecer treinamento e apoio no âmbito de suas competências para combater o tráfico humano, seja ele com a finalidade da exploração sexual, exploração sexual comercial e outros crimes relacionados ao tráfico humano no Brasil.

Vigência: este MOU/ATC entra em vigor no dia da última assinatura, será executado pelos representantes, devidamente autorizados pelas partes, e permanecerá em pleno vigor por não mais de cinco anos.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e Cintia Azevedo, Country Director.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01061-8

Nº do Contrato 0019/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado SR - PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO PARA A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA. (BANHO MARIA E CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS)

Valor 2.650,00

Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 15/4/2024

Gestor do Contrato PATRÍCIA MARIA DE FREITAS E SILVA - Mat.: 520.746-1

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01078-2

Nº do Contrato 0023/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO PARA A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA. (EQUIPAMENTO DE FILTRAÇÃO)

Valor 5.290,00

Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 16/4/2024

Gestor do Contrato PATRÍCIA MARIA DE FREITAS E SILVA - Mat.: 520.746-1

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01081-2

Nº do Contrato 0031/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 211.551,00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 19/4/2024

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01083-9

Nº do Contrato 0032/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado WILTON DOS SANTOS COSTA ME

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 35.379,00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 19/4/2024

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01077-4

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

Valor 43.800,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/6/2024

Data da Assinatura 20/3/2024

Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02030-9

Nº do Contrato 0029/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 1.329.273,60

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo AUMENTO DE 25% NOS POSTOS CONTRATADOS

Valor do aditivo 114.231,12

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.60

Período da Vigência do Contrato 29/6/2020 A 29/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.566.306,56

Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORREA - Mat.: 720.484-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1702/2024

PLANILHA Nº: 1702/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 220/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2185/2023

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.573.5011.1998

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 222/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2779/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2779/2023

QUANTIDADE DE TERMOS: 03

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 104.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	NAIA ANTUNIS DE REZENDE	BIO-FÍSIC/PÓS-DOUTORADO NÍVEL	-	220/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/04/2024 30/09/2024	500	31.200,00	SECRETES/PAPEQS	EDITAL Nº 09/2023
2	ANDREIA FERNANDES OLIVEIRA	BIO-FÍSIC/PÓS-DOUTORADO NÍVEL	-	221/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/04/2024 31/10/2024	500	36.400,00	SECRETES/PAPEQS	EDITAL Nº 09/2023
3	NYELSSON NANDO NÓBREGA DE LUCENA	BIO-FÍSIC/PÓS-DOUTORADO NÍVEL	-	222/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/04/2024 31/10/2024	500	36.400,00	SECRETES/PAPEQS	EDITAL Nº 09/2023
4	JAMIL RAMSI FARHAT DIOGENES	BIO-FÍSIC/PÓS-DOUTORADO NÍVEL	-	2185/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/04/2024 30/09/2024	500	0,00	SECRETES/PAPEQS	EDITAL Nº 09/2023
5	FÁBELLA TAMBRES AVELINO DE SOUSA	BIO-FÍSIC/PÓS-DOUTORADO NÍVEL	-	2763/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/04/2024 31/10/2024	500	0,00	SECRETES/PAPEQS	EDITAL Nº 09/2023
6	JODAVI DE ARAUJO FERREIRA	BIO-FÍSIC/PÓS-DOUTORADO NÍVEL	-	2779/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/04/2024 31/10/2024	500	0,00	SECRETES/PAPEQS	EDITAL Nº 09/2023

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60049-1

PLANILHA Nº PLAN-1708

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0639/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0639/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0639/2024	CARLOS IRAJA EWERTON ARAUJO GOMES DE SENA	21.750.999/0001-66	11/04/2024	30	77.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	00834

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60048-2

PLANILHA Nº PLAN-1707

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0642/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0642/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0642/2024	ISAIAS ALVES DA SILVA 04673291417	44.045.312/0001-97	11/04/2024	30	33.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	00870

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60047-4

PLANILHA Nº PLAN-1706

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0644/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0644/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0644/2024	JOSINALDO FERREIRA DA SILVA 87334518420	14.182.511/0001-86	11/04/2024	30	33.400,00	Empreender Pessoa Jurídica	00872

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60046-6

PLANILHA Nº PLAN-1705

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0646/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0646/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0646/2024	JULIANA ALVES DA SILVA BARBOSA 11884155499	30.074.733/0001-31	11/04/2024	30	29.300,00	Empreender Pessoa Jurídica	00832

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60045-8

PLANILHA Nº PLAN-1704

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0647/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0647/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0647/2024	KRM SERVIÇOS LTDA	21.599.159/0001-44	11/04/2024	30	30.800,00	Empreender Pessoa Jurídica	00871

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60042-3

PLANILHA Nº PLAN-1701

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0628/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0637/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 8 VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0628/2024	ANA KELLY GOMES RODRIGUES	131.775.934-69	11/04/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00908
0629/2024	ANA PAULA SOUZA DE LIMA	092.008.154-13	11/04/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00809
0630/2024	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	102.444.064-80	11/04/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00811
0631/2024	JAPINARI GABRIEL SOARES	081.198.914-30	11/04/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00802
0632/2024	MARIA BETIANA FERREIRA DOS SANTOS	016.077.814-40	11/04/2024	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	00803
0633/2024	NILTON JOSÉ DE ARAUJO	032.854.514-38	11/04/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00812
0634/2024	NILZA RODRIGUES	044.505.534-03	11/04/2024	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	00804
0637/2024	TACHIHOLY BANDEIRA TORQUATO	011.321.934-27	11/04/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00807

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60044-0

PLANILHA Nº PLAN-1703

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0648/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0648/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0648/2024	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA TAVARES 2767625404	48.167.463/0001-79	11/04/2024	30	32.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	00833

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80639-7

Nº do Instrumento 0019/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 1.014.205,60

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo REPROGRAMAÇÃO DAS METAS DO ACORDO, COM O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: JOSÉ ROBERTO; DELÍRIO JANUÁRIO PEREIRA; TREZE DE MAIO; E TRAVESSA DELÍRIO JANUÁRIO PEREIRA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/9/2023 A 10/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01055-3

Nº do Contrato 0308/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CENTRO SOCIAL URBANO DO RANGEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / PB, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, S/N, RANGEL, JOÃO PESSOA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO CONVITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Valor 191.101,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 19/4/2025

Data da Assinatura 19/4/2024

Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 906.744-2

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01070-7

Nº do Contrato 0261/2024

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado EDITORA E GRÁFICA META LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Valor 28.978,01

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3390.39.660.0.1.0000.00

27.902.08.244.5008.6096.0287.3390.39.660.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 15/4/2025

Data da Assinatura 15/4/2024

Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01079-1
Nº do Contrato 0026/2024
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor 3.450,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8
DR SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01071-5
Nº do Contrato 0035/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLINICA VITA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH.
Valor 2.766,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 21/4/2025
Data da Assinatura 22/4/2024
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2064-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-017/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 24.749/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: PLANTEK SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.400.977/0001-45, nos Itens/Valor Total: 0008 (R\$ 49.069,89); 0010 (R\$ 30.144,40); 0011 (R\$ 16.497,08); 0012 (R\$ 10.444,00); 0013 (R\$ 8.804,51); 0014 (R\$ 24.645,00); 0016 (R\$ 6.416,75); 0017 (R\$ 3.080,04); 0018 (R\$ 470,00); 0020 (R\$ 566,94); 0021 (R\$ 4.724,50); 0022 (R\$ 2.267,76); 0023 (R\$ 755,92); 0024 (R\$ 3.564,97); 0025 (R\$ 190,00); 0027 (R\$ 367,00); 0031 (R\$ 1.613,32); 0032 (R\$ 1.780,00); e 0033 (R\$ 710,00), totalizando R\$ 166.112,08 (cento e sessenta e seis mil cento e doze reais e oito centavos); e RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.313.938/0001-50, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 246.303,66); 0002 (R\$ 227.237,20); e 0009 (R\$ 46.162,41), totalizando R\$ 519.703,27 (quinhentos e dezenove mil setecentos e três reais e vinte e sete centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 685.815,35 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos). Os itens 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0015, 0019, 0026, 0028, 0029 e 0030 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.676/2023
CHAVE CGM: D5XK-H567-K5XR-XE40

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.009/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 27 de maio 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (Dez)**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas nos Bairros Valentina de Figueiredo e Planalto da Boa Esperança em João Pessoa Lote III-BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 24/04/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.021/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25.591/2023
CHAVE CGM:BVID-UOQP-4MTA-D3QH

Modalidade: Tomada de preços nº 11.021/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas a suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa PNAUL ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 com proposta no valor de R\$ 332.140,50 (trezentos e trinta e dois mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.803/2023
CHAVE CGM: ICWI-28RR-3Q4B-PS1R

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO(BRISSES/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRISSES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPAS E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRISSES) E AMÉRICO FALCÃO (BRISSES), EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 30 de abril de 2024, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.678/2023
CHAVE CGM: 8GIJ-AYJ2-C8J8-MJ52

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 27 de abril 2024, impreterivelmente às 13:00hs (treze), tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 15 ruas, localizadas**



em diversos bairros, João Pessoa/PB – Lote V-BN. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 23/04/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email) João Pessoa, 23 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC Nº 11.001/2024

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023
CHAVE CGM:ZPWK-511W-2W0F-XMIU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação (CSL), devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público A convocação do licitante detentor da terceira melhor oferta, qual seja CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (composto por NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.338.885/0001-33; e PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, CNPJ 11.019.554/0001-57), a sessão pública será realizada no dia 25/04/2024 às 10h na sala dessa Comissão, na Av. Rio Grande do Sul, nº 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, para entrega do memorial descritivo, conforme previsto no item 11.2.1. Na sessão realizada no dia 23/11/2024 às 10h, o Presidente da Comissão concedeu o prazo de 1 (um) dia útil para apresentação do memorial descritivo, atendendo o requerimento do CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP), anexo aos autos. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 12.462/2011, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 05.001/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Nº 14.133/21, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2024 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 023/2023, derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 001/2023-CPGCC, promovido pela Secretaria de planejamento, gestão e transformação digital – Recife - PE, vem RATIFICAR A ADESÃO, para Contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Funcional Programática: 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2137; 08 243 1026 2139; 08 243 1018 2125; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141. Fonte de Recursos: 15001000/16600000 Elemento de Despesa: 339030. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$: 890.700,00 (Oitocentos e noventa mil e setecentos reais), em favor do fornecedor: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61.

Campina Grande, 11 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.030/2024
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.030/2024/SEMAS. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e EMPRESA OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de limpeza para atender as necessidades do restaurante popular – Restaurante popular – do Distrito dos Mecânicos - Ata 039/2023–A. **VIGÊNCIA:** Início em 17.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1029 2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.562,10** (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.024/2024

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2024
OBJETO:ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA RFID (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL:Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2023e Ata de Registro de preços Nº 023/2023.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2137; 08 243 1026 2139; 08 243 1018 2125; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141.ELEMENTO DA DESPESA: 339030FONTE DE RECURSOS:15001000/16600000. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. PARTES CONTRATANTES: FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob nº 09.356.616/0001-74 e a MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.284.516/0001-61, VALOR:890.700,00 (Oitocentos e noventa mil e setecentos reais) -Contrato nº 2.05.024/2024. Campina Grande - PB, 11 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00011/2023, para prestação dos serviços com a MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, PROPOSTA Nº 1079312-10, celebrado entre a Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Aguiare ADJUDICO o seu objeto à empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA EPP, cadastrado no CNPJ nº 34.955.075/0001-48, vencedora com o valor global de R\$ 1.256.053,78 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Aguiar - PB, 18 de outubro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - R\$ 11.210,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "RENANZIN PRESSÃO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – RETROES-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de um veículo tipo Van Minibus 4x2 original de fábrica 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para Fundo Municipal de Assistência Social, conforme espelho da Programação 250080920230002 e tipo de recursos - Políticas Públicas n.º 55901250080202302 - Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 09 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 23 de Abril de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras**
CHAMADA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 24 de Maio de 2024, no endereço: Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 23 de Abril de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 0006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Comunicamos a seguinte empresa, para no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, providenciar as assinaturas da respectiva ARP e contrato, assim como seu envio ao e-mail: cplboqueirao@gmail.com, sob pena de incidência da cominação prevista na nova Lei de Licitações: NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ nº 01.034.997/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3391-1375 ou e-mail cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão - PB, 22 de abril de 2024.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Baraúna**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS e TENDAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE

BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.559.015 ENDERSON SOUSA GOMES - R\$ 31.200,00.

Baraúna - PB, 23 de Abril de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
**AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 4º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022.**

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.
Empresa Contratada: SANTA FÊ CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual 6 meses
Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 3 (três) meses, contados de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 3 (três) meses, contados de 12/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.

Baraúna-PB, 08de Março de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANA VIRGINIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 0124/2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.460/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Biombo : MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/ RODÍZIOS : AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO Esmaltado Divisória Em Algodão com rodinhas, Dimensões: 1,85Cx0,39Lx1,73A m.		UND	10	570,00	5.700,00
TOTAL						5.700,00

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Cadeira de Rodas adulto : MATERIAL DE CONFECCÃO/ APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/M REMOVIVEL/COM - Estrutura: Aço carbono com pintura epoxi, Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm, Profundidade efetiva do assento: 45cm, Altura do encosto: 47 cm, Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm, Distância entre o braço e o assento: 20 cm /apoio para braço removível .		UND	2	631,00	1.262,00
5	Carro de emergência : SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI GAVETAS: NO MÍNIMO 3 SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM:POSSUI RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50m RÉGUA DE GASES		UND	2	2.470,00	4.940,00
6	Carro de Curativos : MATERIAL DE CONFECCÃO / ACES-SÓRIOS: AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA - Carro de curativo inox com balde e bandeja Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inóx, Pés com Rodízios de 3", Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 Litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13cm, Largura: 0,48 cm, Altura: 0,85 cm.		UND	2	830,00	1.660,00
7	Cadeira de banho / higiênica: AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ ATÉ 100 KG/SEM COLETOR , APOIO DE BRAÇO: possui de pés - Encosto cm e Largura Total cm)45x42x43 cm e 61 cm Peso Aproximado: 8,1 kg Capacidade de 100kg		UND	3	184,00	552,00
TOTAL						8.414,00

VENCEDOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 32.593.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Bomba de equipo de infusão para equipo universal : Peristáltica Linear, Precisão do Sistema: +/- 5%, Parenteral, Volume total infundido: 1-9999 ml/h, Compatível com vários modelos de Equipo e possibilidade de calibração pelo usuário, Bloqueio da infusão na abertura acidental da porta; Detector de bolhas – Sensor de pressão para proteção de oclusões – Sistema ABS de proteção –Proteção com senha do Menu – Proteção contra alterações arbitrárias nos ajustes.Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V- 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C 15V1,66A Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15V Potência. Equipo universal)		UND	2	3.100,00	6.200,00
2	Aspirador Cirúrgico : aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. Voltagem: 220V, Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.300 ML, Vazão (Fluxo Livre): 20L/minuto		UND	2	350,00	700,00
TOTAL						6.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.700,00

EMPRESA - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 8.414,00

EMPRESA- M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 6.900,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 23 de Abril de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 005/2024 ao Contrato N.º 40101/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – CNPJ sob o nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, CNPJ sob o nº 18.578.731/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 40101/2020, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 18/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação da vigência do contrato se dará para fins de cumprimento único e integral da obrigação, neste caso, o pagamento por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição/PB, 18 de abril de 2024

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TENDAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 10 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 23 de Abril de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA. (EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS), PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB PARA O EXERCÍCIO 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALDIR DE ANDRADE 97704296434 - R\$ 53.150,00.

Casserengue - PB, 22 de Abril de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, (EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS), PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00042/2024 - 23.04.24 - WALDIR DE ANDRADE 97704296434 - R\$ 53.150,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024.

A Secretaria de Assistência Social (SEMAS) da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Paraíba, torna público que a Dispensa de Licitação nº 004/2024, cujo objeto era o fornecimento de urnas funerárias e serviço de tanatopraxia para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, a cargo da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), foi revogada devido a questões de interesse público superveniente a abertura do processo de contratação.

Cabedelo-PB, 23 de abril de 2024.

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE CORTINA/DIVISÓRIA COM INSTALAÇÃO PARA AS ENFERMARIAS, SALAS DE EXAMES, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DA NOVA SEDE DO HOSPITAL-HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Abril de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização com barreira química, com quatro aplicações e reforço após 40 dias de cada aplicação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 26/04/2024 até as 23:59h do dia 30/04/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br. Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 02/05/2024.**

Cabedelo - PB, 23 de Abril de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Agente de Contratações Diretas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO – SES/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Abril de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00043/2024, cujo objeto é Locação de 28 (Vinte e oito) registradores eletrônicos de ponto (com impressão) para registro do ponto dos servidores públicos do município de CABEDELLO – PB conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, que seria realizado no dia 29 de Abril de 2024 às 09:00 horas fica adiado para o dia 08 de Maio de 2024 às 09:00..

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Abril de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB
Objetivo: Apurar o descumprimento do Contrato nº 00052/2024-CPL. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.818/0001-09, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento do contrato nº 00052/2024-CPL, assinado em 24 de janeiro de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00033/2023.

Catolé do Rocha – PB, de 22 abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB
Objetivo: Apurar o descumprimento do Contrato nº 00039/2024-CPL. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.818/0001-09, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento do contrato nº 00039/2024-CPL, assinado em 18 de janeiro de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00034/2023.

Catolé do Rocha – PB, de 22 abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Interessado: Município de Catolé do Rocha-PB.
Contrato: 000219/2022-CPL. Modalidade: Concorrência 00002/2022. Objeto da Licitação: “Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021 celebrado com a SEECT/PB”. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa DACIO CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.613.449/0001-65, para apuração e atribuição de responsabilidade de prestador de serviços contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento contratual.

Catolé do Rocha-PB, em 22 de abril de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPA; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 96/2024 - 23/04/2024 - TALISMA PALLACE HOTEL E SERVICOS LTDA - R\$ 58.650,00.

Catolé do Rocha-PB, 23 de abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cubatí**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ****EXTRATO DE ADITIVO****1.º EXTRATO DE QUANTIDADE/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0046/2023**

Origem: Pregão Presencial nº 00011/2023

Objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Construção, Destinados ao Atendimento dos Programas e Atividades das Diversas Secretarias do Município de Cubatí/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0046/2023, que importa em R\$ 345.344,34 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), fica acrescido o valor de R\$ 86.605,69 (oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 431.950,03 (quatrocentos e trinta e hum mil novecentos e cinquenta reais e três centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00046/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratada: ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO.

Cubatí - PB, 23 de Abril de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fracassados no pregão anterior. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 23 de Abril de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00054/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS CRECHES E ESCOLAS COM OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 22 de Abril de 2024

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE VISTORIA
VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR
REF. PREGÃO 1/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Esperança - PB., através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca os vencedores do Pregão em epígrafe, a fazer vistoria em seus veículos e confirmar os seus motoristas, no dia **26/04/2024 (Sexta-feira), às 09h00min**. Informamos que os portões da garagem municipal, na Rua Antenor Navarro, 837, Bairro Lírio Verde, serão abertos das 08h00min às 09h00min para recepção dos veículos para vistoria, após esse horário, não será permitida mais a entrada de veículos para vistoria, informamos ainda, que todos os proprietários deverão entregar ao Diretor do Transporte Escolar, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Apresentar Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Motorista, com no mínimo Categoria D;
- 2 - Apresentar Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV) dentro do prazo de validade;
- 3 - Obter a aprovação do veículo na vistoria realizada pelos servidores designados pela Gestão Municipal, sem a qual não será possível atestar a regularidade do veículo para a execução do serviço;
- 4 - Comprovar que o veículo não possui pendências junto aos órgãos de trânsito, devendo tal regularidade ser confirmada através de certidões (ou equivalentes) expedidas pelo DETRAN, PRF e DNIT;
- 5 - O veículo não deve estar em situação de bloqueio judicial, em qualquer órgão do Poder Judiciário, em qualquer esfera, instância, jurisdição, Juízo ou Tribunal;
- 6 - O veículo deverá ser posto à disposição do ORC no ato de assinatura do contrato;
- 7 - Caso o veículo não seja de propriedade do licitante vencedor, este deverá apresentar contrato que comprove que possui a posse mansa e pacífica para utilizá-lo na prestação do serviço. Tal contrato deve estar com firma devidamente reconhecida em cartório competente, e não será aceito se contiver inconsistências, dados incompletos, informações duvidosas ou conteúdo rasuras e textos ilegíveis.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTA NDE QSE 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 – IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL

02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00120/2024 - 18.04.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 148.788,50; CT Nº 00122/2024 - 19.04.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 39.487,00; CT Nº 00123/2024 - 19.04.24 - CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 63.417,50; CT Nº 00124/2024 - 19.04.24 - JTH COMERCIO LTDA - R\$ 53.600,00; CT Nº 00125/2024 - 19.04.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 38.716,50; CT Nº 00126/2024 - 19.04.24 - ELIEZER JURACY DELGADO NETO 08521345410 - R\$ 62.213,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02012.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00127/2024 - 22.04.24 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 163.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00119/2024 - 18.04.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 41.580,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00004/2023. Contrato: 00053/2023-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 25.121,34 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOEL ADOLFO DA SILVA 70115692436. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 30 de novembro de 2024.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “LUKA BASS”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 05 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00100/2024 - 22.04.24 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 55.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA COLLO DE MENINA”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros:

02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00101/2024 - 22.04.24 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gases medicinais – oxigênio e ar comprimido –, umidificador com máscara, chicote de oxigênio, válvula reguladora, válvula redutora e fluxômetro; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R\$ 255.410,00.

Ingá - PB, 18 de Abril de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada – uma plaina dianteira agrícola; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 38.900,00.

Ingá - PB, 18 de Abril de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00035/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 23 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais elétricos diversos para melhor atender as necessidades do exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 21.740,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - R\$ 2.660,00; EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 60,00; EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 15.390,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 36.428,25; J.LAVANDOSKI FERRAGENS - R\$ 11.870,00; J2R AUTOMA????O LTDA – EIRELI - R\$ 9.662,10; KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 134.980,00; LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - R\$ 55.216,50; LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI - R\$ 15.960,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 134.519,00; LWS



TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - R\$ 32.930,00; MIRIAM SUZANA MORETTI - R\$ 49.844,00; OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 6.823,30; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.340,00; SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA - R\$ 16.177,50; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 23.484,25; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 6.129,90.

Guarabira - PB, 19 de Abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30 min (horário de Brasília) do dia 08 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Locação para equipamentos de abate e veículo frigorífico a serem usados no matadouro público, Fundamento legal: Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 22 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 08 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Locação de veículos para melhor atender as necessidades da administração municipal, Fundamento legal: Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 22 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA 00002/2024

OBJETO: Contratação de oficinairos para realização de oficinas de reforço escolar, música, xadrez e outros para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino.

CNPJ	NOME	VALOR
49.965.246/0001-97	MANOEL FERREIRA DE FREITAS NETO	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
49.965.454/0001-96	MIRELISSON GRANJEIRO DA SILVA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
49.968.448/0001-92	STEFANY KELLY LORDÃO SILVA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
49.974.861/0001-60	GIVALTER MARCOLINO DOS SANTOS	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
54.204.824/0001-02	OTAVIA MARIA FOOK DE VASCONCELOS	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
50.355.523/0001-29	LARYSSA FERREIRA SILVA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
29.706.187/0001-25	ANDERSON BASÍLIO ALVES	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
48.167.463/0001-79	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
49.986.303/0001-14	CLENILSON ADELINO DA CUNHA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
48.649.401/0001-01	ROGÉRIO WILKER CAVALCANTE RIBEIRO	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
41.289.573/0001-64	EVANDRO HEROIZO R. CAVALCANTE E SILVA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
46.162.636/0001-30	ADJEANE FARIAS DA SILVA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
49.986.567/0001-78	SAYONARA DA SILVA LIMA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
26.439.039/0001-01	JESSICA MAYARA DE PONTES MARTINS	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
44.487.820/0001-25	ALUISIO JOSE DE LIMA FILHO	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
50.026.283/0001-19	ADRIANA SOARES BATISTA DE LIMA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
54.353.000/0001-02	DENISE DOS SANTOS LIMA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
54.223.040/0001-21	KLEBER DE BRITO VELEZ	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
54.589.306/0001-54	KASSIA BEATRIZ LORDÃO	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
39.268.691/0001-44	LUANA BEZERRA URBANO BARBOSA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
54.574.925/0001-75	SARA OLIVEIRA SOUZA	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)
50.416.388/0001-84	CAMILA BEZERRA URBANO RODRIGUES	R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais)

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 23 de abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para futura aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 07:31 horas do dia 08 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 23 de Abril de 2024

VALDIR DUARTE FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para futura aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 07:31 horas do dia 08 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 23 de Abril de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
Diretor Interno da Licitação.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para atendimento aos docentes e discentes da rede de ensino fundamental da secretaria de educação do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02.000 – PODER EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL 0050 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1122 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FR – 17103110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA ESTADO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00027/2024 - 19.04.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 91.236,00; CT Nº 00028/2024 - 19.04.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 24.472,00; CT Nº 00029/2024 - 19.04.24 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - R\$ 24.156,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALI-

ZACÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21. ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 01/03/2024.

Juazeirinho - PB, 01 de Março de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: 14 de Março de 2024 a 14 de Março de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02301/2024 - 01.03.24 - TORRES & NÓBREGA e CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00009/2024 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJANDO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO A GESTÃO FISCAL, ATÉ A DECISÃO FINAL DOS ATOS E FATOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. ANÁLISE NA EMISSÃO E GERAÇÃO DO SAGRES CAPTURA E INFORMAÇÕES DIÁRIAS, ELABORAÇÃO DO RGF, RREO, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, FICANDO A PARTE OPERACIONAL POR CONTA DE TÉCNICOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ: 22.371.844/0001-81, Valor: R\$ 64.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00012/2024 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: **Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da UBS - Unidade Básica de Saúde SÍTIO NOVO;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ, CPF: 324187874-00, Valor: R\$ 8.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Antônio Aguiar, situada na localidade Sítio Manoel de Matos.**

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de Maio de 2024.**

Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 14 de Maio de 2024.**

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legis-

lação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2024.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Obra de Construção do Portal de Turístico do Município de Itabaiana PB.**

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Maio de 2024.**

Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 15 de Maio de 2024.**

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024

OBJETO: **Locação de 01 Imóvel destinado a instalação do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00110/2024 - 22.04.24 - GENIVAL DA SILVA ALMEIDA - R\$ 6.800,00.

Itabaiana, 23 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: **Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária.** Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 16/05/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 23 de Abril de 2024.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: **Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária.** Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 15/05/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 23 de Abril de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00015/2024, que objetiva: **Aquisição**



de Pneus, Câmaras de ar, Protetores de aro e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): S E DE LIMA PNEUS E ACESSORIOS - CNPJ Nº 11.707.042/0001-83 – VALOR: R\$ R\$ 510.076,94

Manaíra - PB, 22 de abril de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores de aro e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00015/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: S E DE LIMA PNEUS E ACESSORIOS - CNPJ Nº 11.707.042/0001-83 – VALOR: R\$ R\$ 510.076,94.

Manaíra - PB, 23 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores de aro e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): S E DE LIMA PNEUS E ACESSORIOS - CNPJ Nº 11.707.042/0001-83 – VALOR: R\$ R\$ 510.076,94.

Manaíra - PB, 23 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20102/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024
Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Assessoria previdenciária referente a parcelamentos, desbloqueios, restituições, auditorias, acompanhamentos de todos os entes vinculados entre outros serviços para o Município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, CNPJ Nº. 11.083.424/0001-83.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 18 de Abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 9.0.031/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação da **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, que está previsto a abertura para o dia 28/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 253, seção 3, NO DIA 11/04/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 70, NO DIA 11/04/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 26, NO DIA 11/04/2024, será efetuado uma **ERRATA** no seguinte item: **TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia **23 de Abril de 2024 às 09h00min**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 17 de Abril de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 23 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 23 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 0005/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0005/2024, por menor preço global, com objeto, Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 08/05/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com

Pedra Branca - PB, 22 de abril de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 07.553.129/0001-76 com proposta com Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 22 de abril de 2024

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021, e atualizações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da



Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 07.553.129/0001-76 com proposta com Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Pedra Branca - PB, 22 de abril de 2024.

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 22 de abril de 2024.

Edmilson Félix Oliveira

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de construção destinado as Secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 08 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 23 de Abril de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha mecanizada (máquina retroescavadeira), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município, conforme proposta Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 032759/2021. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10h10min do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 23 de Abril de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 13h10min do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 23 de Abril de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024, para o Objeto: **contratação de empresa para prestar serviços de instalação/remoção e manutenção de ar condicionado para atender as secretarias do Município de Piancó-PB**. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 23/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 30/04/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 06/05/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 06/05/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 22de abril de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Objeto: aquisição de produtos de panificadora para manutenção das secretarias do Município de Piancó - PB. Vencedora: SUPERMERCADO PEG PAG LTDA - CNPJ 03.841.826/0001-71, com o valor global R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 23 de Abril de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
E DEMAIS PROCEDIMENTOS Nº. 0098/2024 - PMPF

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.072.455/0001-97, com sede no Centro Administrativo Dr. Manoel Alves da Silva - Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº. 150 - Centro - Pedras de Fogo-PB. CEP: 58.328-000, neste ato representada por AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO, Chefe de Gabinete, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 2.624.204 - SSP/PB e CPF/MF nº. 047.671.934-86, residente e domiciliado na Estrada PB 032, S/Nº - KM 20 - Condomínio Imperial - Bairro Bessa - Pedras de fogo-PB. CEP: 58.328-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE,

CONTRATADA:

P. N. A. ALVES - AGÊNCIA DE VIAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.246.491/0001-41, com sede na Rua D, nº. 394 - Bairro Cidade Nova -Parauapebas-PA. CEP: 68.515-000, neste ato representada por POLIANA NASCIMENTO ARAÚJO ALVES, representante legal, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 5167693 e CPF/MF nº. 862.682.012-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

CONSIDERANDO:

O Contrato Administrativo nº. 0098/2027-PMPF, firmado entre as partes em 04 de abril de 2024, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB;

A Ata de Registro de Preços nº. 082/2024 a qual o referido contrato se encontra adesão;

A necessidade de corrigir erro material no Contrato Administrativo e no valor publicado no contrato, que constava como R\$ 1.002.000,00 e deveria ser de até 50% do valor da ata, conforme previsto no art. 86, § 4º da Lei nº 14.133/21;



Que o valor correto a ser contratado é de R\$ 210.420,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais), equivalente a 21% do valor da licitação, conforme documentação comprobatória anexa a este termo; RESOLVEM:

I - RETIFICAR o Contrato Administrativo nº. 0098/2024-PMPF, no que tange ao valor contratado, para constar:

Valor Contratado: R\$ 210.420,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais);

II - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como o procedimento que deu origem a este, desde que não conflitantes com as disposições deste Termo de Retificação.

III - Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser lavrado em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedras de Fogo-PB, 23 de abril de 2024.

Por **AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO**
Chefe de Gabinete

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 23 de abril de 2024, na página 4

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024 – PMPF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF

onde se lê: **VALOR TOTAL:** de R\$ 37.824,50 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Leia-se: **VALOR TOTAL:** de R\$ 37.864,50 (Trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 403.746,81.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:30 horas do dia 08/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 23 de abril de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modal-

idade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 23 de Abril de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 23 de Abril de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO, ATENDENDO O PROJETO □ DESPERTO: SÁBADO ANIMADO NA ESCOLA □, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 23 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta: a partir do dia 24/04/2024 às 09:00 h até o dia 15/05/2024 às 13:00 h, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, será realizada a análise dos documentos: dia 16/05/2024 às 10:00 h. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de abril de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00014/2024, que tem como objeto aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estandislaw de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000. Santa Luzia/PB, 23 de abril de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

OBJETO: aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 09/05/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 23 de abril de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DEMATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA – PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Comunicação Institucional de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 07/05/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 23 de abril de 2024

ANDERSON BRUNO DE SENA PAULINO
Secretário Municipal de Comunicação Institucional

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de 02 (dois) veículos novos,

sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 179.800,00.

São Domingos - PB, 19 de Março de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO RP Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de 02 (dois) veículos novos, sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 10060/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00060/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE Elemento de despesa nº 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00030/2024 - 19.03.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 179.800,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará licitação na modalidade Leilão ONLINE (ELETRÔNICO) E PRESENCIAL de bens móveis inservíveis, nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEPN.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 21/05/2024 às 08:30 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Santana dos Garrotes - PB, 23 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSEFA CARLOS DE MORAES CICERO - GRAVATA CONSTRUCOES –

CNPJ Nº 19.454.918/0001-39, sediada na Rua Doutor João Lúcio, SN, Centro, Nova Olinda – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.139,00 (quatrocentos e doze mil cento e trinta e nove reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/04/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MOINHO DO NORDESTE S/A – CNPJ Nº 87.274.817/0001-36, com sede na

Avenida dos Imigrantes, 105, Primeiro, Antônio Prado – RS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/04/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua

Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 731.302,70 (setecentos e trinta e um mil trezentos e dois reais e setenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/04/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - DANILO PNEUS - CNPJ Nº 49.223.588/0001-31, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Venturosa - PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.588,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/04/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 655,50; GAUDÊNCIO E QUEIROZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 159.558,62; JOSÉ XAVIER TAVARES DANIEL - R\$ 143.249,26.

São João do Cariri - PB, 23 de Abril de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.767,00; FARMAGUEDES COM. PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 1.168,65; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.828,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 154.761,95; MAUÁS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 10.020,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.840,00.

São João do Cariri - PB, 23 de Abril de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS FROTA DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 181.766,00.

São João do Cariri - PB, 17 de Abril de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, GRANDES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R\$ 126.550,00; AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 177.050,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 85.400,00; KAIQUE RAMOS CAVALCANTE - R\$ 52.450,00.

São João do Cariri - PB, 23 de Abril de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, para Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas - PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, as empresas: AUTO PECAS LEITE LTDA, CNPJ nº 09.353.780/0001-28, VALOR R\$ 142.726,70; GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, VALOR R\$ 122.742,54; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, VALOR R\$ 118.573,01; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.132.918/0001-09, VALOR R\$ 201.188,06; VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, VALOR R\$ 110.797,00.

São José de Espinharas, 22 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, para Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas - PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, as empresas: AUTO PECAS LEITE LTDA, CNPJ nº 09.353.780/0001-28, VALOR R\$ 142.726,70; GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, VALOR R\$ 122.742,54; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, VALOR R\$ 118.573,01; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.132.918/0001-09, VALOR R\$ 201.188,06; VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, VALOR R\$ 110.797,00.

São José de Espinharas, 23 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME (TEIXEIRA REBOQUE), CNPJ nº 11.228.215/0001-80 foi JULGADO PROCEDENTE, tornando inabilitada a empresa RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 31.569.229/0001-75. Informa ainda que fica convocados os licitantes classificados em segundo para negociação a partir das 11:00 horas do dia 24/04/2024. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas - PB, 22 de Abril de 2024.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro**

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2024**

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: C PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº: 09.286.691/0001-06, CONTRATO Nº 91301/2024, VALOR R\$ 275.924,78; DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ nº 46.452.081/0001-61, CONTRATO Nº 91302/2024, VALOR R\$ 11.250,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, CONTRATO Nº 91303/2024, VALOR R\$ 56.798,00; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72, CONTRATO Nº 91304/2024, VALOR R\$ 3.765,20; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, CONTRATO Nº 91305/2024, VALOR R\$ 35.700,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, CONTRATO Nº 91306/2024, VALOR R\$ 23.430,00; RLUX ILLUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 23.535.805/0001-35, CONTRATO Nº 91307/2024, VALOR R\$ 39.037,75.

São José de Espinharas, 18 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2024**

OBJETO: Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 41.968.551/0001-20, CONTRATO Nº 91701/2024, VALOR R\$ 31.750,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 37.844.417/0001-40, CONTRATO Nº 91702/2024, VALOR R\$ 22.195,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, CONTRATO Nº 91703/2024, VALOR R\$ 28.325,00.

São José de Espinharas, 19 de Abril de 2024.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, que objetiva a Contratação de serviços de locação, com operador, de 02 (duas) Retroscavadeiras e 01 (uma) Trator de Esteira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M+S FABRICA DISTRIBUIDORA DE SALGADOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 41.669.830/0001-93 - R\$ 149.990,00; VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 49.081.180/0001-72 - R\$ 82.575,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de abril de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00012/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e:- HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 44.110.164/0001-47 -, VALOR: R\$ R\$ 66.612,00; -IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, CNPJ Nº 03.442.101/0001-00, VALOR: R\$ 1.410.176,90; - VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.486.840/0001-19, VALOR: R\$ R\$ 1.333,50; VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.478.122,40

São José do Bonfim - PB, 18 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Nepomuceno de Oliveira. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplseradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 23 de Abril de 2024

IVANILDO BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação

**Câmara Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 01do Contrato de nº 0002/2023. Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e RMG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. Objeto: prestação de serviços de locação do sistema com as seguintes características e funcionalidades: programa de contabilidade pública. Programa de folha de pagamento, entre diversas outras funções. Fund. legal: DV 0001/2023. dotação: Recursos Próprios 01010.01.031.2001.2001 - 3390.39.0000 - 500 - Fonte Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 10/02/2014. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com FULCRO NO ART. 57.II, §, DA LEI 8666/93. ASSINAM: JOSE ADEMAR DE FARIAS e RMG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**AVISO DE NOVA HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 003/2024**

Após revogação, passa a nova homologação. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOANA DARCO COSTA AFREU-ME, CNPJ nº 13.207.326/0001-36, com valor de R\$ 112.627,85, vencedor de todos os itens. CONVOCO o vencedor para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 23 de abril de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

A direção interna de processos, para conhecimento dos interessados, que por motivos de falhas na publicação do edital no www.portaldecompraspublicas.com.br, assim será remarcado a sessão pública, outrora marcado para o dia 07 de maio de 2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Sousa.**

Abertura das propostas passara a ser dia **10 de maio de 2024 às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 23 de abril de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

**Prefeitura Municipal
de Sapé****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: **11:30 horas do dia 09 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23;



Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: eplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 22 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A CEIA, torna público nos termos da lei, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Imposição de Penalidade, a DECISÃO pela aplicação das seguintes sanções: **I) Suspensão temporária de licitar com o município de Teixeira/PB, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsão no item 20.3.3 do edital, item 11.3.3 do Termo de Referência e da cláusula sétima do contrato; a empresa EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, com CNPJ Nº 36.999.842/00001-46, oriundos do Pregão Eletrônico nº 047/2023, ante a recusa injustificada de assinatura do contrato, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da sua conclusão, causando prejuízos ao município, por infração a dispositivos legais assegurando-lhe o direito de recorrer da decisão, no prazo de 05(cinco) dias úteis.**

O recurso poderá ser apresentado em original na sede da prefeitura, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeiracomissaoadeapuracao@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 11 de Abril de 2024.

MICHAEL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA CEIA

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços buffet completo e decoração, destinados a festa em comemoração ao dia das mães do Município de Várzea-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.211,11 (Trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e onze centavos)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 25 de abril de 2024, às 8h

TÉRMINO EM: 30 de abril de 2024, às 8h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 30 de abril de 2024, às 8h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 23 de abril de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 20.019.814 PEDRO ANTONIO PEREIRA - R\$ 35.880,00; 50.414.460 JOSAFÁ DE LIMA - R\$ 91.136,00; 54.560.307 GILDO BERTO DA SILVA - R\$ 105.740,00; ADEMIR CORDEIRO MARTINS - R\$ 121.168,00; JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R\$ 84.188,80; MARCOS

ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R\$ 62.212,00; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 972.750,00; POLIANA HENRIQUE ALMEIDA 07722202470 - R\$ 82.250,00.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Abril de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose da S Ferreira - CNPJ 17.599.154/0001-44. Jose Jualison Luciano da Silva 11128932458 - CNPJ 43.584.659/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Abril de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 05/2021 - PRESENCIAL; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- Contrato: Nº 00018/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 - CNPJ: 40.304.934/0001-31; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contrato 00018/2021, prorrogando-se a vigência do contrato original até o final do exercício financeiro de 2024; 7- Do valor: Diante da necessidade de prorrogação do contrato, o presente aditivo terá o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: QUARTO TERMO ADITIVO; 9- Fundamentação Legal: Art. 55, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 08 de Abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 02/2021 - PRESENCIAL; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- Contrato: Nº 00015/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: TERESA CRISTINA MIRANDA DE MENEZES - CNPJ: 32.060.807/0001-06; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contrato 00015/2021, prorrogando-se a vigência do contrato original até o final do exercício financeiro de 2024; 7- Do valor: Diante da necessidade de prorrogação do contrato, o presente aditivo terá o valor de R\$ 146.905,60 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: QUARTO TERMO ADITIVO; 9- Fundamentação Legal: Art. 55, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 15 de Abril de 2024.

Câmara Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 00001/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB.

Diante do julgamento do pedido de impugnação apresentado na plataforma eletrônica. A sessão pública do Pregão nº 00001/2024 - Eletrônico, antes marcada para ocorrer no dia 24/04/2024 as 10h, passará a ocorrer no dia 10/05/2024 as 10h.

Itatuba - PB 23 de Abril de 2024

IRENILDA BEZERRA DE LIMA
PREGOEIRA

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DA PARAÍBA (SINDPSI-PB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Psicólogos no Estado da Paraíba (SINDPSI-PB), vem convocar todos os psicólogos da Paraíba a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada no dia 03/05/2024, às 19h00min em 1ª convocação, e às 19h30min em 2ª convocação, com qualquer número de participantes. A ASG será realizada através da plataforma Google Meet, cujo link de acesso deverá ser solicitado a partir das 00h00min do dia 29/04/2024 até as 12h00min do dia 03/05/2024, através do e-mail: sindpsiparaiba@gmail.com. A ASG irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) situação financeira do sindicato; b) definição do valor da contribuição associativa; c) filiação a FENAPSI; d) escolha do delegado para o congresso da FENAPSI.

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2024.

José Rivandro Martins Mendonça
Presidente do SINDPSI-PB



CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE MANTENEDORA - CNPJ/MF Nº 33.621.384/0001-19

SEDE - Avenida Dom Pedro I, 426 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58.013-021
REPRESENTAÇÃO NO DF - Avenida L2 Norte SGAN - Quadra 608 Módulo "C" - CEP 70.830.353 - BRASÍLIA-DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com o Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL	CONSOLIDADO NACIONAL		ATIVO	ENSINO E UDR 31/12/2023	CONSOLIDADO NACIONAL		GRÁFICA 31/12/2023	GRÁFICA 31/12/2022
	31/12/2023	31/12/2022			ENSINO E UDR 31/12/2023	ENSINO E UDR 31/12/2022		
ATIVO			ATIVO CIRCULANTE	138.717.301,70	153.325.750,22	9.835.812,52	17.106.070,23	
ATIVO CIRCULANTE		148.553.114,22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.511.708,94	6.119.416,91	2.048,30	1.221,22	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Nota 6	4.513.757,24	Caixa Geral	778.749,42	461.967,49	2.048,30	1.221,22	
Caixa Geral		780.797,72	Banco Conta Movimento	84.859,23	602.382,25	-	-	
Banco Conta Movimento		84.859,23	Bancos Conta Aplicações Outros					
Aplicações Financeiras		3.648.100,29	Créditos de Liquidez Imediata	3.648.100,29	5.055.067,17	-	-	
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		113.455.013,24	CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	117.310.256,09	127.477.381,07	-	-	
Contribuições Sociais a Receber	Nota 7	118.784.756,72	Contribuições Sociais a Receber	118.784.756,72	149.499.879,85	-	-	
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(5.329.743,48)	(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.329.743,48)	(22.216.940,18)	-	-	
			Processos Judiciais a receber	3.855.242,85	194.441,40	-	-	
ESTOQUES	Nota 9	3.676.934,24	ESTOQUES	-	-	3.676.934,24	2.982.938,80	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	Nota 10	302.805,60	DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	302.805,60	-	-	-	
			Despesas Diversas	302.805,60	-	-	-	
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		26.604.603,90	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	16.592.531,07	19.728.952,24	6.156.829,98	14.121.910,21	
Créditos Diversos a Receber	Nota 11	26.959.901,57	Créditos Diversos a Receber	16.592.531,07	19.728.952,24	6.512.127,65	16.348.550,43	
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(355.297,67)	(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa			(355.297,67)	(2.226.640,22)	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.080.340.601,88	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.078.975.052,14	897.447.378,98	1.365.549,74	1.952.786,61	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		107.798.454,04	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	107.733.346,22	104.571.047,16	65.107,82	65.107,82	
Créditos a Receber	Nota 12	6.438.290,40	Créditos a Receber	6.438.290,40	6.206.077,31	-	-	
Depósito Judiciais	Nota 13	1.941.943,95	Depósito Judiciais	1.876.836,13	3.073.551,23	65.107,82	65.107,82	
Processos Judiciais a Receber	Nota 14	34.251.979,54	Processos Judiciais a receber	34.251.979,54	30.125.178,47	-	-	
Cessão de uso - imóvel de terceiros		65.166.240,15	Cessão de uso - imóveis de terceiros	65.166.240,15	65.166.240,15	-	-	
ATIVO INVESTIMENTOS	Nota 15	480.440.045,44	ATIVO INVESTIMENTOS	480.440.045,44	292.283.718,22	-	-	
Propriedades para investimento		480.440.045,44	Bens de Investimento	439.317.379,82	251.161.052,60	-	-	
			Outros Investimentos	41.122.665,62	41.122.665,62	-	-	
ATIVO IMOBILIZADO		491.330.458,35	ATIVO IMOBILIZADO	490.030.016,43	491.634.353,79	1.300.441,92	1.887.678,79	
Bens Imóveis		525.536.611,03	Bens Imóveis	524.137.765,48	518.982.311,41	1.398.845,55	1.334.905,02	
Bens Móveis	Nota 16	100.926.531,75	Bens Móveis	86.621.673,01	87.783.487,25	14.304.858,74	14.292.989,36	
Imobilizado em Formação		22.296.439,48	Imobilizado em Formação	22.296.439,48	20.012.202,70	-	-	
(-) Depreciação Acumulada		(157.429.123,91)	(-) Depreciação Acumulada	(143.025.861,54)	(135.143.647,57)	(14.403.262,37)	(13.740.215,59)	
ATIVO INTANGÍVEL	Nota 17	771.644,05	ATIVO INTANGÍVEL	771.644,05	8.958.259,81	-	-	
Sistemas de Informática		3.468.138,83	Sistemas de Informática	3.468.138,83	3.468.138,83	-	-	
Bens Intangíveis		-	Outros Bens Intangíveis	-	7.500.000,00	-	-	
(-) Amortização Acumulada do Intangível		(2.696.494,78)	(-) Amortização Acumulada do Intangível	(2.696.494,78)	(2.009.879,02)	-	-	
TOTAL DO ATIVO		1.228.893.716,10	TOTAL DO ATIVO	1.217.692.353,84	1.050.773.129,20	11.201.362,26	19.058.856,84	

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	Nota 18	106.181.949,50	69.605.463,91
Obrigações Trabalhistas a Pagar	Nota 18.1	58.582.038,48	32.615.760,01
Obrigações Tributárias a Pagar		2.093.631,93	1.952.991,53
Empréstimos e Financiamentos	Nota 19	23.112.530,60	9.892.728,62
Parcelamento Tributários e Sociais	Nota 21	5.565.325,48	3.640.035,38
Outras Obrigações a Pagar	Nota 18.1	2.955.396,15	6.818.503,44
Adiantamentos Recebidos		4.224.975,15	8.194.582,68
Receitas Antecipadas	Nota 20	5.237.181,04	1.974.018,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Processos administrativos e Judiciais	Nota 36	45.095.997,18	76.435.946,57
Obrigações Tributárias a Pagar		3.528.525,76	629.292,06
Empréstimos e Financiamentos	Nota 19	21.726.326,52	29.091.689,00
Parcelamento Tributários e Sociais	Nota 21	14.313.804,20	15.864.272,70
Cessão de uso imóveis de terceiros		65.166.240,15	65.166.240,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	Nota 22 a	293.776.879,09	269.019.902,48
Ajuste de reavaliação patrimonial	Nota 22 b	686.697.796,51	524.588.283,03
Resultado do período	Nota 22 c	4.573.712,64	10.076.617,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	Nota 22 d	(12.167.515,45)	9.354.278,76
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.228.893.716,10	1.069.831.986,04

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2023	31/12/2022
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receitas de Contribuições Sociais sem gratuidades	Notas 27	248.989.097,52	210.719.601,08
Receitas de Contribuições Sociais com gratuidades - conforme Lei 187/2021		151.075.329,94	145.835.608,95
Receitas de Vendas e Serviços		47.934.488,16	24.481.014,11
Subvenções Governamentais Recebidas	Notas 25	36.939.467,30	27.483.994,23
Outras Receitas Sociais		12.960.012,08	12.844.604,86
		79.800,04	74.378,93
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) Gratuidades - Bolsas da Educação Básica conforme Lei 187/2021	Notas 29	(58.086.144,61)	(37.016.397,57)
(-) Gratuidades - Bolsas da Educação Superior conf. Lei 11.096/05		(36.698.707,96)	(16.804.092,19)
(-) Gratuidades - Material Didático conforme Lei 187/2021		(6.722.171,67)	(6.165.681,94)
(-) Bolsas / Cancelamentos / Descontos		(3.743.185,96)	(1.511.239,98)
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços		(10.922.079,02)	(12.529.977,75)
		-	(5.405,71)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)			
		190.902.952,91	173.703.203,51
4. CUSTOS OPERACIONAIS			
(-) Custos dos Serviços Educacionais Prestados		(107.821.901,16)	(102.095.067,34)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		(104.912.054,71)	(98.503.263,62)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	Nota 35	(2.909.846,45)	(3.591.803,72)
(+) INSS - Isenção Usufruída	Nota 35	(14.845.564,35)	(13.631.853,02)
(-) PIS - S/ Folha de Pagamento	Nota 35	14.845.564,35	13.631.853,02
(+) PIS - Isenção Usufruída	Nota 35	(681.845,74)	(628.773,80)
		681.845,74	628.773,80
5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)			
		83.081.051,75	71.608.136,17
6. DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas Administrativas		(57.497.171,79)	(65.495.844,66)
(-) Despesas com Pessoal		(6.392.474,69)	(7.278.620,15)
(-) Despesas com Trabalho Voluntário	Notas 31	(20.687.573,13)	(20.318.236,03)
(+) Receitas com Trabalho Voluntário		489.051,92	483.904,00
(-) Despesas com Manutenção		(3.298.905,79)	(3.810.587,34)
(-) Despesas com Serviços e Encargos		(2.731.335,45)	(2.443.146,02)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	Nota 35	(7.689.581,81)	(7.206.653,35)
(+) INSS - Isenção Usufruída	Nota 35	7.689.581,81	7.206.653,35
(-) PIS - S/ Folha de Pagamento	Nota 35	(361.775,46)	(338.819,42)
(+) PIS - Isenção Usufruída	Nota 35	361.775,46	338.819,42
(-) Despesas com Depreciação e Amortização		(10.500.070,56)	(12.915.964,14)
(-) Despesas com Processos Judiciais		(13.886.812,17)	(18.729.290,98)
7. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS (5 - 6)			
		25.583.879,96	6.112.291,51
(-) Despesas Financeiras		(23.982.948,11)	(22.975.309,21)
Receitas Financeiras		3.202.521,67	3.479.495,48
8. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS			
		4.803.453,52	(13.383.522,22)
9. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS			
Outras Receitas	Nota 28	(229.740,88)	23.460.139,60
Outras Despesas		4.290.693,71	23.465.236,29
		(4.520.434,59)	(5.096,69)
Resultado do período		4.573.712,64	10.076.617,38

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	ENSINO E UDR	CONSOLIDADO NACIONAL		
		ENSINO E UDR	GRÁFICA	GRÁFICA
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	103.586.320,05	67.146.406,24	2.595.629,45	2.486.277,72
OBRIGAÇÕES CORRENTES	103.586.320,05	67.146.406,24	2.595.629,45	2.486.277,72
Fornecedores	3.644.517,64	3.591.403,21	766.353,03	925.440,05
Salários a Pagar	6.899.037,24	1.615.889,91	175.336,28	1.229,84
Obrigações Trabalhistas a Pagar	28.060.259,10	26.033.407,40	1.060.666,27	1.299.637,16
Obrigações Tributárias a Pagar	2.093.558,02	1.952.164,55	73,91	826,98
Parcelamento Junto ao FGTS	1.707.424,74	2.130.001,15	-	-
Parcelamento Junto ao INSS	3.054.854,00	1.097.092,29	-	-
Parcelamento Junto ao REFIS	73.743,23	182.132,04	-	-
Parcelamento Junto ao IRRF	630.419,85	-	-	-
Parcelamentos Municipais	98.883,66	258.029,95	-	-
Empréstimos e Financiamentos	23.112.530,60	9.892.728,62	-	-
Outras Obrigações a Pagar	25.267.336,36	10.426.495,14	74.799,38	57.604,00
Adiantamentos Recebidos	4.224.975,15	8.194.582,68	-	-
Receitas Diferidas	4.718.780,46	1.772.479,30	518.400,58	201.539,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	149.477.846,27	186.265.778,58	353.047,54	894.441,85
OBRIGAÇÕES	149.477.846,27	186.265.778,58	353.047,54	894.441,85
Processos Administrativos e Judiciais a Pagar	44.742.949,64	75.541.504,72	353.047,54	894.441,85
Empréstimos e Financiamentos	21.726.326,52	29.091.689,00	-	-
Parcelamento Junto ao INSS	10.915.868,53	9.416.708,86	-	-
Parcelamento Junto ao REFIS	-	44.635,30	-	-
Parcelamento Junto ao FGTS	5.036.719,85	7.182.955,91	-	-
Parcelamento Junto ao IRRF	1.870.476,22	-	-	-
Parcelamentos Municipais	19.265,36	(177.955,36)	-	-
Cessão de uso - Imóveis de terceiros	65.166.240,15	65.166.240,15	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	964.628.187,52	797.360.944,38	8.252.685,27	15.678.137,27
Patrimônio Social	282.782.391,56	257.327.146,28	10.994.487,53	12.620.548,10
Ajuste de Reavaliação Patrimonial	685.549.091,28	523.236.865,11	1.148.705,23	1.351.417,92
Resultado do Período	(100.969,85)	8.370.446,13	4.674.682,49	1.706.171,25
Ajuste de Exercícios Anteriores	(3.602.325,47)	8.426.486,86	(8.565.189,98)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.217.692.353,84	1.050.773.129,20	11.201.362,26	19.058.856,84

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRP - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO	ENSINO - UDR	ENSINO - UDR	GRÁFICA	GRÁFICA
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	232.694.555,64	197.738.657,97	16.294.541,88	12.980.943,11
Receitas de Contribuições Sociais	198.732.721,68	169.957.341,44	277.096,42	359.281,62
Receitas de Vendas e Serviços	20.922.021,84	14.862.332,74	16.017.445,46	12.621.661,49
Subvenções Governamentais Recebidas	12.960.012,08	12.844.604,86	-	-
Outras Receitas Sociais	79.800,04	74.378,93	-	-
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.237.187,71)	(35.298.137,40)	(3.848.956,90)	(1.718.260,17)
(-) Gratuidades conforme Lei 12.101/09	(44.152.906,42)	(23.542.891,45)	(3.781.581,74)	(1.534.072,81)
(-) Bolsas / Cancelamentos / Descontos	(10.084.281,29)	(11.755.245,95)	(67.375,16)	(184.187,36)
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços	-	-	-	-
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	178.457.367,93	162.440.520,57	12.445.584,98	11.262.682,94
4. CUSTOS OPERACIONAIS	(100.600.174,11)	(93.147.848,29)	(7.221.227,05)	(8.947.219,05)
(-) Custos dos Serviços Educacionais Prestados	(99.666.796,10)	(92.133.301,92)	(5.245.258,61)	(6.369.961,70)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(933.378,01)	(1.014.546,37)	(1.976.468,44)	(2.577.257,35)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	(14.030.017,31)	(12.568.437,50)	(815.547,04)	(1.063.415,52)
(+) INSS - Isenção Usufruída	14.030.017,31	12.568.437,50	815.547,04	1.063.415,52
(-) PIS - S/Folha de Pagamento	(644.910,94)	(580.391,91)	(36.934,80)	(48.381,89)
(+) PIS - Isenção Usufruída	644.910,94	580.391,91	36.934,80	48.381,89
5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)	77.857.193,82	69.292.672,28	5.223.857,93	2.315.463,89
6. DESPESAS OPERACIONAIS	(54.135.619,68)	(41.568.742,65)	(520.654,76)	(748.444,96)
(-) Despesas Administrativas	(6.296.268,63)	(5.698.838,46)	(96.206,06)	(6.270,99)
(-) Despesas com Pessoal	(20.451.449,23)	(20.115.288,60)	(236.123,90)	(202.947,43)
(-) Despesa com Trabalho Voluntário	(489.051,92)	(483.904,00)	-	-
(+) Receita com Trabalho Voluntário	489.051,92	483.904,00	-	-
(-) Despesas com Manutenção	(3.298.905,79)	(3.810.587,34)	-	-
(-) Despesas com Serviços e Encargos	(2.689.625,59)	(2.431.734,35)	(41.709,86)	(11.411,67)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	(7.669.365,27)	(7.167.743,71)	(20.216,54)	(38.909,64)
(+) INSS - Isenção Usufruída	7.669.365,27	7.167.743,71	20.216,54	38.909,64
(-) Despesas com Depreciação e Amortização	(10.408.295,70)	(12.810.002,95)	(91.774,86)	(105.961,19)
(-) Despesas com Processos Judiciais	(13.858.127,39)	(18.332.169,67)	(28.684,78)	(397.121,31)
(-) Despesas com Itens Gerais	(1.353.721,06)	(1.548.778,33)	(26.155,30)	(24.732,37)
(+) Outras Receitas Operacionais	4.220.773,71	23.178.657,05	-	-
(-) PIS - S/Folha de Pagamento	(360.808,48)	(337.023,33)	(966,98)	(1.796,09)
(+) PIS - Isenção Usufruída	360.808,48	337.023,33	966,98	1.796,09
7. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS (5 - 6)	23.721.574,14	27.723.929,63	4.703.203,17	1.567.018,93
(-) Despesas Financeiras	(23.925.557,82)	(22.909.072,95)	(57.390,29)	(66.236,26)
Receitas Financeiras	3.176.984,06	3.282.666,40	25.537,61	196.829,08
8. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	(20.748.573,76)	(19.626.406,55)	(31.852,68)	130.592,82
9. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS	(3.073.970,23)	272.923,05	3.332,00	8.559,50
(-) Outras Despesas	(3.140.558,23)	(5.096,69)	-	-
Outras Receitas	66.588,00	278.019,74	3.332,00	8.559,50
Resultado do período	(100.969,85)	8.370.446,13	4.674.682,49	1.706.171,25

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO COMPENSADO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO COMPENSADO		23.578.767,36	21.806.099,59
DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		23.578.767,36	21.806.099,59
Imunidade da Contribuição Patronal		17.694.082,35	16.358.762,75
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)		880.193,75	814.500,49
Imunidade de Terceiros		3.960.870,06	3.665.243,13
Imunidade Pis		1.043.621,20	967.593,22
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO		23.578.767,36	21.806.099,59
PASSIVO COMPENSADO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO COMPENSADO		23.578.767,36	21.806.099,59
DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		23.578.767,36	21.806.099,59
Imunidade da Contribuição Patronal		17.694.082,35	16.358.762,75
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)		880.193,75	814.500,49
Imunidade de Terceiros		3.960.870,06	3.665.243,13
Imunidade Pis		1.043.621,20	967.593,22
TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO		23.578.767,36	21.806.099,59
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA ENTRE GRATUIDADES CONCEDIDAS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2023	31/12/2022
1 DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		23.578.767,36	21.806.099,59
2 GRATUIDADES CONCEDIDAS		47.164.065,59	24.481.014,11
Gratuidade Integral		28.786.413,42	15.131.728,39
Gratuidade Parcial 50%		11.884.359,46	4.328.960,17
Gratuidade Pouni 50%		505.441,73	68.183,45
Gratuidade Prouni 100%		2.244.665,02	3.440.902,12
Gratuidade Material Didático		3.743.185,96	1.511.239,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICADA A MAIOR (2-1)		23.585.298,23	2.674.914,52

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		CONSOLIDADO	
		31/12/2023	31/12/2022
Nota 32			
1. RECEITAS		236.202.967,85	218.119.606,54
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		249.878.193,25	230.188.674,80
1.2 - Provisão para Devedores Duvidosos		(452.930,72)	(411.117,50)
1.3 - Resultados Não-Operacionais		(3.070.638,23)	281.482,55
1.4 - Deduções da receita (descontos e cancelamentos)		(10.151.656,45)	(11.939.433,31)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		48.179.347,90	53.229.787,43
2.1 - Materiais Consumidos		2.151.149,31	2.508.432,68
2.2 - Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos		186.189,80	141.478,44
2.3 - Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais		45.842.008,79	50.580.041,69
3. RETENÇÕES		11.072.577,90	13.857.856,74
3.1 - Depreciação e amortização		11.072.577,90	13.857.856,74
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (1-2-3)		176.951.042,05	151.031.962,37
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		6.534.199,65	7.189.078,81
5.2 - Receitas Financeiras		3.202.521,67	3.479.495,48
5.3 - Aluguéis e Royalties		3.331.677,98	3.709.583,33
6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (4+5)		183.485.241,70	158.221.041,18
7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		183.485.241,70	94% 158.221.041,18
7.1 - Pessoal		105.513.288,41	62% 98.494.131,06
Remuneração direta, benefícios e encargos		105.513.288,41	98.494.131,06
7.2 - Impostos, taxas e contribuições		926.945,64	1% 1.162.393,20
Estaduais		926.945,64	1.155.133,95
Municipais		-	7.259,25
7.3 - Remuneração de capitais de terceiros		24.536.806,85	15% 23.410.935,28
Despesas financeiras		23.982.948,11	22.975.309,21
Aluguéis		553.858,74	435.626,07
7.4 - Destinações Sociais		47.934.488,16	16% 25.076.964,26
(-) Gratuidades - Bolsas de Estudos conforme Leis 11.096/05 e 187/2021		47.164.065,59	24.481.014,11
(-) Outras Bolsas de Estudo		770.422,57	595.950,15
7.5 - Resultado do Período		4.573.712,64	10.076.617,38

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		31/12/2023	31/12/2022
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS			
a) Recebimentos			
(+) Saldo inicial a receber em 01/01		161.328.243,52	162.251.299,43
(+) Receitas no Período		256.971.364,82	238.148.236,85
(-) Saldo final a receber em 31/12		(140.059.617,14)	(161.328.243,52)
(+) Receitas Antecipadas		3.263.162,05	(245.992,23)
(-) Despesas de Exercícios Seguintes		(302.805,60)	5.075,90
= TOTAL RECEBIDO		281.200.347,65	238.830.376,43
b) Pagamentos a fornecedores			
(-) Saldo inicial de fornecedor em 01/01		(4.516.843,26)	(4.327.150,16)
(+) Compras no período		(2.337.339,11)	(2.649.911,12)
(+) Saldo final de fornecedor em 31/12		4.410.870,67	4.516.843,26
(+) Saldo inicial de estoques em 01/01		2.982.938,80	2.934.946,10
(-) Saldo final de estoques em 31/12		(3.676.934,24)	(2.982.938,80)
= TOTAL DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES		(3.137.307,14)	(2.508.210,72)
c) Pagamentos Diversos			
(-) Despesas incorridas e pagas no período		(140.014.459,70)	(144.306.779,32)
(-) Despesas do período - financeiras		(23.982.948,11)	(22.975.309,21)
(-) Provisões a pagar no balanço de 31/12		506.280,52	1.314.271,52
(-) Pagamento de contas		(696.535,64)	2.703.045,19
(-) Deduções, devoluções /Gratuidades		(58.086.144,61)	(37.016.397,57)
(-) Custo com Processos Administrativos e Judiciais		(26.505.617,67)	(20.381.652,90)
= TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS		(248.779.425,21)	(220.662.822,29)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		29.283.615,30	15.659.343,42
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) Créditos de Longo Prazo		(3.162.299,06)	(4.587.195,15)
(+) Ativo Imobilizado		(33.582.636,63)	(789.889,97)
= TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(36.744.935,69)	(5.377.085,12)
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
(+) Variação de Obrigações Financeiras em 31/12		5.854.439,50	(12.773.436,22)
= TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		5.854.439,50	(12.773.436,22)
(1+2+3) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		(1.606.880,89)	(2.491.177,92)
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES EM 01/01		6.120.638,13	8.611.816,05
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO		(1.606.880,89)	(2.491.177,92)
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO ANO		4.513.757,24	6.120.638,13

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período		4.573.712,64	10.076.617,38
Ajustes de exercícios anteriores		(12.167.515,45)	8.426.486,86
Ajuste de Avaliação Patrimonial		167.435.593,95	15.041.083,50
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		159.841.791,14	33.544.187,74

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO DAS RUBRICAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	252.781.113,43	515.049.654,53	-	927.791,90	10.736.334,05	779.494.893,91
Incorporação do resultado do período 2021	10.736.334,05				(10.736.334,05)	-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	927.791,90			(927.791,90)		
Ajuste do exercício de 2022				8.426.486,86		8.426.486,86
Resultado do período					10.076.617,38	10.076.617,38
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	5.502.435,00	(5.502.435,00)				-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - 2022		15.041.083,50				15.041.083,50
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	269.947.694,38	524.588.283,03	-	8.426.486,86	10.076.617,38	813.039.081,65
Incorporação do resultado do período 2022	10.076.617,38				(10.076.617,38)	-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	8.426.486,86			(8.426.486,86)		
Ajuste do exercício de 2023				(12.167.515,45)		(12.167.515,45)
Resultado do período					4.573.712,64	4.573.712,64
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	5.326.080,47	(5.326.080,47)				-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - 2023		167.435.593,95				167.435.593,95
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	293.776.879,09	686.697.796,51	-	(12.167.515,45)	4.573.712,64	972.880.872,79

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.

I – OBJETIVOS SOCIAIS

NOTA 01

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, de caráter beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana, nos termos do disposto no artigo 44, inciso I do Código Civil Brasileiro e, portanto, imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e das Contribuições para Seguridade Social – Empregado por força do artigo 195, parágrafo 7º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil e, ainda, nos termos dos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional, com a mantenedora inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.621.384/0001-19, tendo sua sede social na Avenida D. Pedro I, n. 426, centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-021, e Representação no Distrito Federal, na Avenida L-2 Norte, SGAN, Quadra 608, Módulo C – Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.850-080.

A Entidade é detentora dos seguintes títulos, inscrições e certificados:

Relação de Títulos, Inscrições e Certificados da CNEC – 2023.

ÓRGÃO FISCALIZADOR	TÍTULO	INSTRUMENTO DE OUTORGA
União - Ministério da Educação	Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Registro Processo nº 079.564/51 1º Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, em 05 de junho de 1.964 Recadastramento: Res. CNAS nº 061/95 Renovação do CEAS: Res. CNAS nº 73/2007 Renovação do CEAS: Res. CNAS nº 03/2009 e Res. CNAS 100/2009 Portaria nº 1.582/2010 Validade até 31/12/2012 Portaria 780, de 19 de dezembro de 2014 - manutenção do Certificado. Portaria nº 197, de 23/03/2018, Certificado CEBAS pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2015 Renovação CEBAS 2014 - pedido de renovação protocolado em 30/06/2015 - Em análise. Renovação CEBAS 2017 - pedido de renovação protocolado em 18/12/2018- Em análise Renovação CEBAS 2020 - pedido de renovação protocolado em 01/12/2021, tempestivo.
Estado da Paraíba	Utilidade Pública Estadual	Decreto nº 7.737/2005
Município de João Pessoa/PB	Utilidade Pública Municipal	Lei nº 10.497/2005

NOTA 02

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC tem por missão promover a formação integral de pessoas, oferecendo educação de excelência com compromisso social que se materializa na manutenção de suas finalidades estatutárias: oferecer serviços educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, para crianças, jovens e adultos, enfatizando a geração e a difusão de valores comunitários e a formação de

uma sociedade democrática não excludente; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de assistência social, oferecendo oportunidades e meios para a melhoria das condições educacionais, culturais e a ascensão social de pessoas carentes ou em risco de exclusão social; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de preservação do meio ambiente e turismo; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas educacionais e culturais, em todas as suas formas de expressão.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 03

Na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

Conforme a Lei 11.638/07 e a Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) os bens em comodato antes classificados no Sistema de Compensado, passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não-Circulante e Passivo Não Circulante.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração, em 21 de Fevereiro de 2024.

III – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 (R1)):

NOTA 04

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 05

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Políticas Contábeis:**Resultado do período**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos com direito à gratuidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Cientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Instituição não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matéria-prima, embalagem, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Instituição inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada com base no método linear por alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimado como segue:

Máquinas Equipamentos – 10 anos
Edificações – 25 anos
Computadores e periféricos – 5 anos
Móveis e utensílios – 10 Anos
Veículos e utensílios – 5 Anos
Benfeitorias - 5 anos
Benfeitorias em imóvel de terceiros – 5 anos
Instalações – 10 anos

Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponda ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, a menos que a Instituição tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Receita

A receita é reconhecida pelo regime contábil de competência. Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços educacionais no curso normal das atividades.

A Instituição reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição.

NOTA 06

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 (R3)) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados no subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou em até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 07

"Clientes" representam mensalidades emitidas decorrente da prestação de serviços educacionais, porém não recebidas, acordos firmados referentes a mensalidades vencidas e cobranças judiciais. Incluem ainda bolsas compensáveis contra créditos fiscais, como FIES. Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos contratuais (incondicionais).

CLIENTES	2023	2022
Contribuição Social	118.784.756,72	149.499.879,85
Total	118.784.756,72	149.499.879,85

NOTA 08

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) foram constituídas com base na análise dos riscos de realização das contas a receber, em montante considerado suficiente pela Administração, conforme item 14 da Resolução 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade.

RUBRICA	2023
Provisão sobre Contribuições Sociais a Receber	5.329.743,48
Provisão sobre Créditos a receber diversos	355.297,67

NOTA 09

Conforme Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R2)), os estoques, referentes à produção do material didático, foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e se referem aos materiais didáticos até a data do balanço.

O valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 é de R\$ 3.676.934,24 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos) e, em 2022, R\$ 2.982.938,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

AVALIAÇÃO DE ESTOQUE	2023	2022
Estoque	3.676.934,24	2.982.938,80
Total Estoque	3.676.934,24	2.982.938,80

A estimativa para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

A administração julgou não ser necessário o registro dessa estimativa para eventuais perdas.

NOTA 10

Os valores de Despesas de Exercícios Seguintes em 2023 totalizam R\$ 302.805,60 (trezentos e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), são representados por seguros e assinaturas contratadas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE	2023	2022
DESPESAS	302.805,60	0,00
Total Despesas	302.805,60	0,00

NOTA 11

A rubrica Outros Ativos Circulantes em 2023 apresenta total de R\$ 26.959.901,57 (vinte seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos), cujo saldo é composto pelos seguintes grupos de contas:

RUBRICA	2023	2022
Títulos a Receber (a)	7.975.669,25	16.377.811,68
Outros Créditos a Receber (b)	13.594.460,85	10.026.684,62
Adiantamentos (c)	5.389.771,47	9.867.447,77
TOTAL DE CRÉDITOS	26.959.901,57	36.271.944,07

(a) O saldo do Grupo Títulos a Receber é composto por valores de Cartões de Créditos e Outros Títulos renegociados com os alunos inadimplentes e material didático, referente a renegociações com alunos inadimplentes.

(b) O saldo do Grupo Outros Créditos a Receber é composto por valores de Aluguéis a Receber, Alienações de Imóveis a Receber.

(c) Valores referentes à Folha de Férias, paga em dezembro/2023, cuja competência é janeiro/2024. Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento de férias, sendo ajustada e lançada contra a despesa / custo na competência correta, ou seja, em janeiro/2024.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL ALONGO PRAZO

NOTA 12

Os valores de Créditos a Receber no Ativo Não Circulante, são representados por operações relativas ao Financiamento Estudantil da CNEC – FIESCNEC de Longo Prazo.

CRÉDITOS A RECEBER ANC	2023	2022
Créditos	6.364.302,33	6.132.089,24
Total Créditos	6.364.302,33	6.132.089,24

NOTA 13

O valor da rubrica "depósitos judiciais" é representado por depósitos consignados na Justiça do Trabalho para garantia de execuções embargadas pela CNEC e que aguardam decisão final.

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2023	2022
Depósitos	1.941.943,95	3.138.659,05
Total Depósitos	1.941.943,95	3.138.659,05

NOTA 14

A conta Processos Judiciais a Receber foi criada para controlar os processos judiciais que transitaram em julgado na justiça em favor da Entidade.

No exercício corrente registramos a quantia de R\$ 4.033.873,67 (quatro milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), referentes aos processos que transitaram em julgado em 2023, e recebemos o montante de R\$ 202.182,30 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos). Em 2022 foi transitado o valor de R\$ 6.914.564,39 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PROCESSOS JUDICIAIS A RECEBER	2023	2022
Processos	34.251.979,54	30.125.178,47
Total Processos	34.251.979,54	30.125.178,47

ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTO

NOTA 15

As Propriedades para investimento referem-se a imóveis que estão disponíveis para locação e alugados. Esse registro atende às determinações contidas na Resolução do CFC No. 1.178/09 (NBC TG 28 (R4) – Propriedades para Investimentos.

INVESTIMENTOS	2022	ADIÇÕES	BAIXAS	2023
Edificações	86.109.395,89	45.496.472,19	-	131.605.868,08
Terrenos	165.051.656,71	142.741.290,03	(81.435,00)	307.711.511,74
Ativos mantidos para venda	41.122.665,62	-	-	41.122.665,62
Total investimentos	292.283.718,22	188.237.762,22	(81.435,00)	480.440.045,44

ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

NOTA 16

O Ativo Imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição ou valor original, conforme preceitua a legislação brasileira. A Depreciação é calculada pelo método linear, conforme preceitua a Resolução do CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27 (R4)). Todos os ativos são de propriedade da Entidade e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto, aqueles que foram dados em garantia para obtenção dos empréstimos, no valor R\$ 40.150.000,00 (quarenta milhões e cento e cinquenta mil).

BENS MÓVEIS	2022	ADIÇÕES	BAIXAS	2023
Bens Imóveis	520.317.216,43	6.075.882,11	(856.487,51)	525.536.611,03
Bens Móveis	102.076.476,61	1.753.702,23	(2.903.647,09)	100.926.531,75
Imobilizado em Formação	20.012.202,70	2.284.236,78	-	22.296.439,48
(-) Depreciação Acumulada	(148.883.863,16)	2.853.295,07	(11.398.555,82)	(157.429.123,91)
Total Bens Móveis	493.522.032,58	12.967.116,19	(15.158.690,42)	491.330.458,35

ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

NOTA 17

A Entidade reconheceu, em observação a Resolução CFC nº 1.303/10 (NBC TG 04 (R4)), que trata do Ativo Intangível, o montante aplicado em bens e direitos que irão gerar benefícios econômicos futuros. As despesas com amortização do software estão lançadas em conformidade com os princípios contábeis.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Bens Intangíveis	771.644,05	8.958.259,81
Total	771.644,05	8.958.259,81

Esse valor, se refere substancialmente à aquisição e à implantação do Sistema de Gestão TOTVS.

PASSIVO CIRCULANTE – CURTO PRAZO

NOTA 18

Os Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do fechamento do balanço patrimonial. Ainda quando aplicável, são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Os valores desse grupo representam as obrigações de curto prazo da entidade junto a fornecedores em geral, obrigações fiscais/empregatícias, obrigações tributárias, obrigações decorrentes de parcelamentos fiscais/tributários, além de outras obrigações de curto prazo, bem como as provisões sociais.

NOTA 18.1

Representam as obrigações a pagar com o saldo em dezembro de 2023, referentes às obrigações com pessoal, social, provisões trabalhistas e processos judiciais.

Em "outras obrigações" registramos aquisição de compra de terreno, para futuras geração de benefícios econômicos para as Entidade.

NOTA 19

DESCRIÇÃO	2023	2022	Varição
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	23.112.530,60	9.892.728,62	13.219.801,98
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	21.726.326,52	29.091.689,00	(7.365.362,48)
Total	44.838.857,12	38.984.417,62	5.854.439,50

A rubrica de Empréstimos e Financiamentos apresenta uma variação em seu saldo da ordem de R\$ 5.854.439,50 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), decorrente da contratação de empréstimos de capital de giro junto ao Banco do Bradesco.

Apresentamos, a seguir, a composição dos passivos financeiros nas datas das demonstrações contábeis e os respectivos fluxos de vencimentos:

Empréstimos e financiamentos:

	31/12/2023	31/12/2022
30 dias	1.937.907,60	836.458,33
30 - 90 dias	3.875.815,20	2.509.374,99
180 - 360 dias	17.441.168,40	6.691.666,64
1 a 2 anos	21.583.965,84	10.037.499,46
2 a 3 anos	0,00	18.949.418,20
Total	44.838.857,12	38.984.417,62

Os financiamentos no ano de 2023 e 2022 foram contratados às taxas praticadas para o respectivo setor, tendo como garantias os empréstimos de 2022: hipotecas de imóveis no valor R\$ 40.150.000,00 (quarenta milhões e cento e cinquenta mil). Os financiamentos a longo prazo possuem o seu maior vencimento até 17/11/2026. Todos os encargos financeiros foram apropriados até 31/12/2023.

NOTA 20

RECEITAS ANTECIPADAS	2023	2022
Contribuições Sociais Antecipadas	5.237.181,04	1.974.018,99
Total Receitas Antecipadas	5.237.181,04	1.974.018,99

São representados por adiantamentos de contribuições sociais, recebidos dentro do exercício fiscal, mas que se referem ao próximo exercício social.

Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento, sendo ajustada e lançada contra a receita na competência correta, ou seja, a partir de janeiro/2024.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**NOTA 21**

Os saldos dos parcelamentos tributários referente ao ano de 2023 foram:

PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	2023	2022
Parcelamento INSS	3.054.854,00	1.097.092,29
Parcelamento REFIS - Lei 11.941/09	73.743,23	182.132,04
FGTS	1.707.424,74	2.130.001,15
PGFN	134.436,78	218.916,69
Parcelamentos Municipais	701.168,76	170.948,88
Total de Parcelamento	5.565.325,48	3.667.255,43

O saldo dos parcelamentos no curto prazo em 2023 foi de R\$ 5.565.325,48 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) e, em 2022, o valor foi de R\$ 3.667.255,43 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	2023	2022
Parcelamento INSS	10.915.868,53	9.416.708,86
Parcelamento REFIS - Lei 11.941/09	0,00	44.635,30
FGTS	5.036.719,85	7.182.955,91
PGFN	3.846,57	131.962,59
Parcelamentos Municipais	3.524.679,19	470.109,42
Total Parcelamento	17.842.329,96	16.466.344,71

O saldo de parcelamentos no longo prazo em 2023 foi de R\$ 17.842.329,96 (dezesete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Em 2022 o valor foi R\$ 16.466.344,71 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Observa-se alteração do saldo do Parcelamento Junto ao INSS, cuja variação decorre da incorporação das correções legais e da efetiva redução do valor nominal da dívida. Esse parcelamento foi feito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - Previdência Social, nos termos da Lei Nº 11.345/2006, num total de 180 (cento e oitenta) parcelas, tendo sido quitadas 153 (cento e cinquenta e três) parcelas até 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 15.402.183,30 (quinze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos), em virtude de decisão judicial, a CNEC vem depositado em juízo o valor mensal de R\$ 200,00 a título de parcela mensal.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**NOTA 22***a. Patrimônio Social*

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.

b. Ajuste de reavaliação patrimonial

Entendeu-se como necessário o movimento de reavaliação, dada a defasagem dos registros, na contabilidade, dos valores dos imóveis da entidade frente ao crescimento imobiliário nas diversas regiões de atuação. Foram reconhecidos os efeitos do custo atribuído com base em relatório de avaliação elaborado em conformidade com o CPC 10 relacionado ao imobilizado, em atendimento ao CPC 27.

Esse trabalho foi realizado por profissional habilitado e foram aplicados procedimentos com base em dados coletados no mercado, em estudos técnicos, além de informações fornecidas por representante da CNEC. A seguir demonstraremos a movimentação do ajuste realizado no exercício de 2023 e 2022.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Saldo do Inicial	524.588.303,03	515.049.654,53
Ajuste de Avaliação Patrimonial	167.435.593,95	15.041.083,50
Incorporação ao Patrimônio Social	- 5.326.080,47	- 5.502.435,00
Saldo Final	686.697.796,51	524.588.303,03

O saldo final em 2023 foi de R\$ 686.697.796,51 (seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). Em 2022, foi de R\$ 524.588.303,03 (quinhentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e três centavos).

c. Resultado do Período

O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1), em especial no item 15.

d. Ajustes de exercícios anteriores

Conforme Resolução CFC 1179 de 2010, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior, e que foram corrigidos no exercício de 2023.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas em 2023:

CONTA CONTÁBIL	VALOR DA CORREÇÃO	DESCRIÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES
Edificações de Investimento	20.802.168,27	Após reavaliação dos imóveis, foi identificado que as edificações, não estava registrado no módulo patrimonial e contábil.
Adiantamento a Fornecedor	4.523.864,90	Conforme autorização em ata de reunião, baixa dos adiantamentos a fornecedor prescrito.
Provisões Tributárias e Cíveis	5.454.650,50	Após revisões dos processos tributários e cíveis, foi ajustado as provisões para os valores atuais das causas tributária e cíveis.
Bens Intangíveis	7.500.000,00	Conforme autorização em ata de reunião, baixa do Bem Intangível da Faculdade Itaboraí.
Contribuições sociais e Títulos a Receber	26.319.034,32	Conforme autorização em ata de reunião, baixa do saldo de mensalidades e títulos a receber prescrito dos anos de 2013 até 2015.

RESULTADO**NOTA 23**

As Demonstrações Contábeis para o exercício de 2023 foram segregadas por atividades, em atendimento às normas contábeis e a Lei 12.101/2009, contendo receitas, custos e despesas e outras atividades.

Os custos e as despesas da Entidade são apurados através de notas fiscais, em conformidade com as exigências legais e fiscais, bem como através dos comprovantes de folha de pagamentos e demais documentos legais pertinentes.

NOTA 24

Eventualmente, a Entidade recebe Doações e/ou Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas de direito privado, previstas no seu Estatuto Social, cujos valores são integralmente aplicados em suas finalidades estatutárias. No exercício de 2023 foram recebidas doações no valor de R\$ 31.588,00 (trinta e um mil reais e quinhentos e oitenta e oito reais).

RUBRICA	2023	2022
Doações e/ou Contribuições de Pessoas Jurídicas	31.588,00	0,00
Total	31.588,00	0,00

NOTA 25

A Entidade também apresenta registro de recebimento de Subvenções Públicas em 2023, que são recursos provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A documentação decorrente de tais Convênios permanece à disposição para qualquer fiscalização, conforme legislação própria. A Entidade, para a contabilização de suas Subvenções Públicas, atendeu à Resolução CFC Nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS.

NOTA 26

A Entidade, para fins de registro e evidênciação, além das contas de resultado, também se utiliza de contas de compensação, na forma da ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil, onde demonstra as imunidades usufruídas e as gratuidades concedidas na forma da lei 187/2021, decorrentes dos títulos, inscrições e certificados discriminados na Nota 01.

NOTA 27

Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.412/09 que aprova a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas da atividade-fim (prestação de serviços educacionais), conforme Estatuto, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

O Faturamento Bruto da Entidade é composto por Receitas de Contribuições Sociais, Receitas de Vendas e Serviços, Receitas provenientes de Subvenções Públicas e Particulares, Outras Receitas Sociais e Receitas com Ações Judiciais.

Importante observar que as Subvenções Governamentais Recebidas, equivalem a 5,21 % (cinco, vírgula, vinte um por cento), ou seja, a Entidade opera praticamente com seus próprios recursos, não dependendo de entes públicos para sua manutenção.

O faturamento bruto anual de 2023 foi de R\$ 248.989.097,52 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), Em 2022 foi de R\$ 210.719.601,08 (duzentos e dez milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e um reais e oito centavos). Conforme discriminada na tabela abaixo:

RUBRICA	2023	VARIAÇÃO	2022	VARIAÇÃO
Receitas de Contribuições Sociais	199.009.818,10	79,93%	170.316.623,06	80,83%
Receitas de Vendas Material Didático	16.017.475,46	6,43%	12.621.686,49	5,99%
Subvenções Governamentais Recebidas	12.960.012,08	5,21%	12.844.604,86	6,10%
Receitas com Ações Judiciais	20.921.991,84	8,40%	14.862.307,74	7,05%
Outras Receitas Sociais	79.800,04	0,03%	74.378,93	0,04%
Total Faturamento	248.989.097,52	100,00%	210.719.601,08	100,00%

NOTA 28

Em Outras receitas, temos contabilizado a Receita com vendas de imóveis no valor total de R\$ 889.095,73 (oitocentos e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e setenta e três centavos), receita com aluguéis no valor total de R\$ 3.331.677,98 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), receita com ganho da baixa de bens do imobilizado no valor total de R\$ 38.332,00 (trinta e oito mil trezentos e trinta e dois mil). Seguindo o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade.

NOTA 29

A entidade investiu no exercício de 2023, em *GRATUIDADE*, um montante de R\$ 43.420.879,63 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Em 2023, o investimento foi de R\$ 22.969.774,13 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Esses montantes estão compostos pelas seguintes rubricas:

RUBRICA	2023	VARIAÇÃO	2022	VARIAÇÃO
Bolsa de Estudo	43.420.879,63	92,06%	22.969.774,13	93,86 %
Material Didático	3.743.185,96	7,94%	1.511.239,98	6,14 %
Total	47.164.065,59	100,00%	24.481.014,11	100,00%

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica e Profissional, a entidade está sujeita ao Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187/2021 e a Lei 11.096/05 (PROUNI).

Já as Instituições de Educação Básica e Profissional atuam conforme o Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187/2021, dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social com atuação na área da educação.

Para efeito de avaliação da abrangência do trabalho assistencial desenvolvido pela CNEC, na tabela abaixo é demonstrado o quantitativo de bolsas concedidas, bem como, o valor dos investimentos realizados para a concessão das BOLSAS DE ESTUDO.

GRATUIDADE TOTAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

	2023		R\$36.698.707,96	2022		R\$ 16.804.092,19
	BOLSAS	INVESTIMENTO		BOLSAS	INVESTIMENTO	
% DE BOLSAS	50 %	100 %		50 %	100 %	
Nº DE BOLSAS	2467	2571		1004	2272	

Em 2023 o total de investimento foi de R\$ 36.698.707,96 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). Em 2022, o total de investimento em bolsas de estudo na Educação Básica foi de R\$ 16.804.082,19 (dezesseis milhões, oitocentos e quatro mil, noventa e dois reais e dezenove centavos).

GRATUIDADE TOTAL NO ENSINO SUPERIOR

SEGMENTO	2023					R\$ 6.722.171,67
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	INVESTIMENTO	
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %		
Nº DE BOLSAS	197	224	192	46		
SEGMENTO	2022					R\$ 6.165.681,94
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	INVESTIMENTO	
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %		
Nº DE BOLSAS	151	148	362	12		

Em 2023, o total de investimento em bolsas no Ensino Superior foi de R\$6.722.171,67 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Em 2022, o total de investimento foi de R\$ 6.165.681,94 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Complementarmente, considerando os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, os benefícios providos pela entidade são materializados pela oferta de material didático, para os beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites estabelecidos na legislação, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2023, na Educação Básica a CNEC realizou o investimento de R\$3.743.185,96 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Em 2022, na Educação Básica, a CNEC realizou o investimento de R\$ 1.511.239,98 (um milhão e quinhentos e onze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2023		2022	
	VALORES	%	VALORES	%
Material Didático Integral	2.632.068,84	100,00 %	1.452.493,75	100,00 %
Material Didático Parcial	1.111.117,48	50,00 %	58.746,26	-
Total	3.743.185,96		1.511.239,98	100,00 %

Assim, utilizando o que faculta os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, concluímos que a entidade concedeu ainda, um total de 382 (trezentas e oitenta e duas) bolsas de estudos adicionais, resultado da divisão da receita bruta anual de mensalidades pela quantidade de alunos matriculados. O total de bolsas não ultrapassa o limite de 25% das bolsas concedidas, conforme determina a legislação.

A tabela a seguir demonstra o cálculo e o respeito ao limite estabelecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	2023	2022
		VALOR	VALOR
1	Benefícios Concedidos	3.743.185,96	1.511.240,01
2	Valor de Referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	9.808,87	7.669,65
3	Nº de Bolsas Proporcionais (1 / 2)	382	197
4	Nº de Alunos atendidos	5.038	3.276
5	Proporção de Bolsas Alternativas (3 / 4)	7,59%	6,01%

Portanto, no exercício de 2023, para o segmento de Educação Básica, a Entidade concedeu um total de 5.420 (cinco mil quatrocentos e vinte) bolsas de estudo, representado pelo somatório de 5.038 (cinco mil e trinta e oito) bolsas concedidas a título de Bolsas de Estudo e mais 382 (trezentas e oitenta e duas) bolsas convertidas a título de benefícios complementares.

NOTA 30

Conforme determina a Resolução 1.409, em seu item 27 – Divulgação, letra "j", apresentamos abaixo a adequação das Receitas com as Despesas de pessoal, relativas ao Ensino Superior da rede:

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
	VALOR	VALOR
Receitas de Contribuições Sociais	40.872.436,78	47.079.302,49
Despesa com Pessoal	12.637.191,27	20.231.510,74
Percentual de Adequação (Valor da Despesa / Valor da Receita)	30,92 %	42,97%%

NOTA 31

Conforme Resolução nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da CNEC, no valor de R\$ 489.051,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) em 2023. Em 2022 o valor foi de R\$ 483.904,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e quatro reais). O valor ora realizado está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2023	2022
Prestação de serviço não remunerado	489.051,92	483.904,00
Total	489.051,92	483.904,00

NOTA 32

A DVA - Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC Nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, e também de acordo com a Resolução/CFC Nº 1.152/09, que aprovou a NBC TG 13.

O valor referente à diferença entre os impostos federais e incentivos fiscais está relacionado às operações sobre vendas não imunes.

A respectiva Demonstração evidencia o Valor Adicionado de R\$ 183.485.241,70 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Em 2022 o valor foi de R\$ 158.221.041,18 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e dezoito centavos).

VALOR ADICIONADO	2023	2022
Valor Adicionado	183.485.241,70	158.221.041,18
Total	183.485.241,70	158.221.041,18

NOTA 33

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa aprovada pela NBC TG 13 foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – (R3) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

NOTA 34

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, atendendo o disposto no Código Tributário Nacional (CTN), que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), cujos termos transcrevemos abaixo:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 35

A Entidade é imune às Contribuições para Seguridade Social – Empregador por força do disposto no artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei 9.532/97, Lei 11.096/05, da Lei n. 12.101/09 e do Decreto nº 8.242 de 2014, atendendo os requisitos legais.

NOTA 36

A Entidade é parte passiva em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, efetua, periodicamente, a avaliação da probabilidade da perda dos processos, bem como, das respectivas estimativas do valor de desembolso.

O saldo com as perdas estimadas com esses processos em 2023 é de R\$ 45.095.997,18 (quarenta e cinco milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Em 2022 o valor foi R\$ 76.435.946,57 (setenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

AÇÕES JUDICIAIS	2023	2022
Perdas Estimadas	45.095.997,18	76.435.946,57
Total	45.095.997,18	76.435.946,57

Existem outros processos em andamento avaliados como risco de perda possível no montante de R\$ 36.016.157,97 (trinta e seis milhões, dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

NOTA 37 EVENTOS SUBSEQUENTE

Não houve eventos subsequentes relevantes à data das demonstrações contábeis que necessitassem de ajustes ou divulgações.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE M. DE SOUZA
Gerente Administrativo Financeiro

JACQUELINE ARAÚJO FREITAS
Contadora - CRC 020.571 – S – PB

PARECER DO CONSELHO FISCAL E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.**RELATÓRIO**

O Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias (art. 58 do Estatuto da CNEC), examinando as demonstrações financeiras e contábeis elaboradas pela Equipe da Auditoria Interna da entidade, relativas ao exercício fiscal encerrado a 31 de dezembro de 2023, assim como o Relatório do Auditor Independente da AUDISA - Auditores Independentes, apresenta seu Parecer nos termos a seguir delineados.

Com base nas verificações procedidas no Parecer da Auditoria Interna/Externa, relativamente às demonstrações contábeis da CNEC, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado no período, para o exercício findo em 31/12/2023 e a conclusão consignada no Parecer da AUDISA - Auditores Independentes, manifesta opinião de que as demonstrações financeiras referenciadas “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade” na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Segundo ainda a AUDISA a auditoria realizada foi embasada e “conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria” que disciplinam a espécie, detalhando as responsabilidades da administração e da auditoria independente nas demonstrações contábeis apresentadas e analisadas, respectivamente. Conclui manifestando a crença de que a evidência da auditoria para fundamentar a opinião exposta.

Numa avaliação final, diz a AUDISA que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

PARECER

Com base, por conseguinte, nos documentos analisados os quais foram complementados pela manifestação conclusiva da AUDISA, que, confrontando com o balanço apresentado pela CNEC, o Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos, constatou inexistirem ocorrências suscetíveis de reprovação, refletindo a situação econômico-financeira da entidade no exercício fiscal de 2023.

Isto posto, os membros do Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 58 do Estatuto da CNEC, são de parecer que as peças apresentadas e examinadas traduzem a situação patrimonial e financeira da entidade a situação patrimonial e financeira da entidade no exercício findo em 31/12/2023, guardando conformidade com o Parecer da Auditoria Independente, em face do que concluem propondo sua integral APROVAÇÃO pela Assembleia Geral de Associados.

É O PARECER.

João Pessoa/PB, 06 de março de 2024

Irapuan Diniz de Aguiar
Presidente

Laércio Segundo de Oliveira
Conselheiro

Raul Hartmann
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 21 de fevereiro de 2024



Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador

CRC/RS "S" "PB" 058.252/0-1

CNAI - RSP - 718

RELATÓRIO SOCIAL 2023 - DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA

Por meio de uma análise minuciosa das atividades realizadas pela Rede CNEC no ano de 2023, em todas as suas áreas de atuação, com destaque para nos investimentos em gratuidade, fortalecemos os ideais cenevistas, reafirmando, assim, nosso compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades.

Carta do Presidente

Comprovar a missão de desenvolver conhecimento para a vida é fortalecer a essência dos pilares que sustentam a CNEC por mais de oito décadas. Nossa instituição está amparada em um planejamento estratégico que visa, sobretudo, ampliar o alcance das atividades institucionais, com excelência acadêmica e pedagógica, para formar pessoas vencedoras e, acima de tudo, cidadãos capazes de contribuir para a construção de um mundo melhor.

A sociedade está em constante transformação e, cada vez mais, demanda uma formação que garanta a preparação para a vida cidadã, profissional e pessoal em um ambiente volátil, incerto e ambíguo.

Contudo, mesmo diante desse contexto complexo, as bases que sustentam a sociedade são os valores que ela elege. A CNEC revê seus processos, alinha seu projeto político-pedagógico, reestrutura seu portfólio de serviços e produtos e projeta a ampliação de sua capilaridade, mas não se agasta dos pilares que proclama como valores - a ética, a excelência, a valorização do ser humano, a otimização dos recursos disponíveis, a transparência e o foco na sustentabilidade.

Contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde está inserida, a partir da formação de seus cidadãos, é um legado construído pela CNEC, uma instituição genuinamente comunitária desde 1943.

Ao apresentar o Relatório Social de 2023, a CNEC manifesta sua profunda gratidão às famílias que confiam na formação de seus filhos, às nossas instituições educacionais, aos jovens e adultos que escolhem nossos cursos para sua formação acadêmica e profissional. Também agradecemos aos docentes e às equipes técnico-pedagógicas e administrativas, cujo comprometimento e dedicação são fundamentais para transformar a nossa missão em realidade. Não poderíamos deixar de reconhecer a colaboração de nossos parceiros, provenientes de diversos segmentos da sociedade, que auxiliam a rede quanto à execução de suas atividades.

A Diretoria Geral reafirma os compromissos de solidariedade e humanidade, conforme nos ensinou Felipe Tiago Gomes, na construção de novos tempos ao longo de sua peregrinação cenequista.

Alexandre José dos Santos
Diretor-Presidente da CNEC

Missão Cenequista

A CNEC supera sua identidade como mera rede de ensino, configurando-se como uma verdadeira comunidade educativa. Ao longo de oito décadas, comprometida com a educação, a Rede desempenha um papel fundamental na promoção do conhecimento, de modo a inspirar gerações de estudantes por todo o país. Além disso, proporciona uma vivência educacional enriquecedora, por meio da promoção da aprendizagem por meio de situações lúdicas, orientação de profissionais dedicados e atividades que incorporam metodologias ativas, garantindo vivências e oportunidades para aprimorar conhecimentos.

Nossa missão ultrapassa a instrução acadêmica, pois acreditamos no potencial humano e nas pessoas como impulsionadoras de iniciativas socialmente sustentáveis, preparando-as para os desafios de um futuro mais humanizado e justo para todos.

Proveniente do sonho de levar educação a todas as pessoas, a CNEC, ao completar 80 anos, destaca-se como uma instituição consolidada no cenário educacional brasileiro. Unidos pela causa da educação e proporcionando oportunidades únicas para nossos alunos, professores e colaboradores, celebramos mais um ano de vida da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que continua a se expandir e prosperar por todo o Brasil.

Tipo	Graduação Presencial	Graduação EaD	Total		
Alunos Matriculados	1.653	448	2.101		
Tipo	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional	Total
Alunos Matriculados	3.325	10.499	2.001	312	16.137
Total de alunos na CNEC					
18.238					

Dessa forma, ao investir cada vez mais na educação brasileira, a CNEC potencializa as carreiras de milhares de brasileiros, desde a educação básica até o ensino superior. Atualmente, a nossa Rede abrange mais de 68 unidades de educação básica, estendendo-se até o ensino superior, com 12 faculdades, 2 centros universitários e mais de 60 polos em todo o território nacional, formando mais de 20 mil alunos anualmente.

No ensino superior, a instituição investiu em opções que atendem aos mais diversos perfis de alunos e se adaptam às novas dinâmicas da sociedade e do mercado de trabalho, oferecendo cursos nas modalidades presencial e EaD, além de promover planos de carreira através das pós-graduações. Tais iniciativas refletem o compromisso contínuo da CNEC em oferecer uma educação abrangente e alinhada às demandas contemporâneas.

No contexto da estrutura da CNEC, uma instituição com amplo alcance educacional, diversas iniciativas foram disponibilizadas aos alunos, incluindo cursos técnicos, profissionalizantes, faculdades e centros universitários. Essa variedade ampliou as oportunidades para o desenvolvimento educacional, enriquecendo a jornada de **5.038 alunos**, abrindo portas para um futuro de grandes oportunidades.

Bolsistas na Educação Básica CNEC	Bolsistas 100% na Educação Básica	Bolsistas 50% na Educação Básica
5.038	2.570	2.468
	R\$ 26.628.002,85	R\$ 10.070.705,11

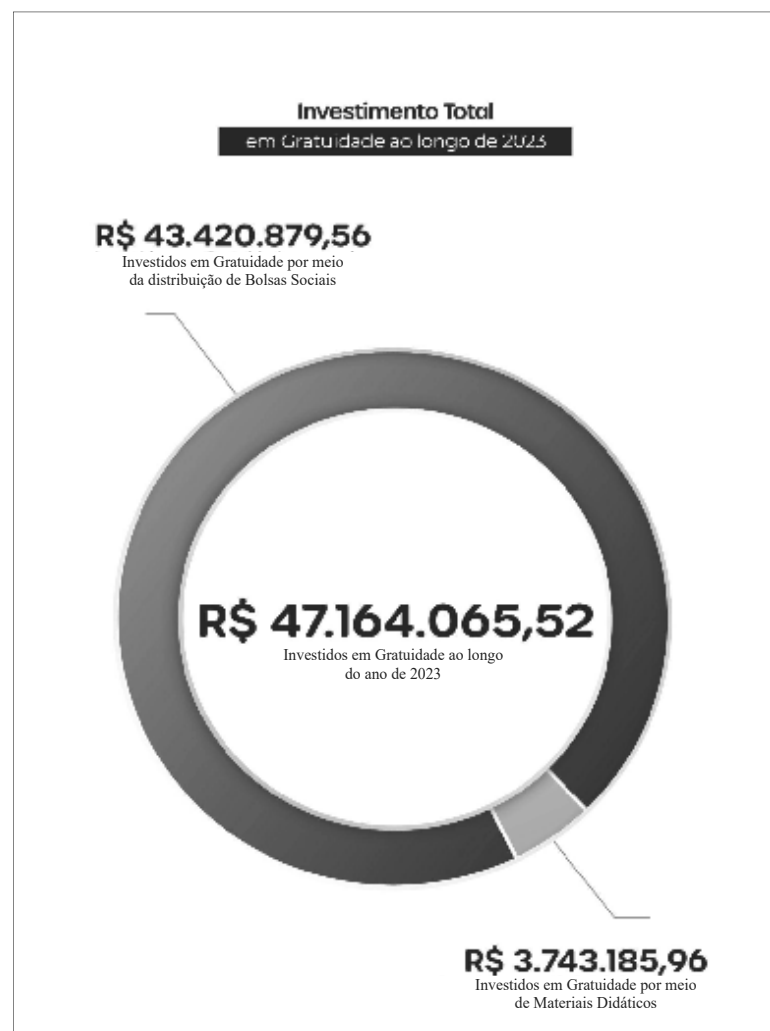
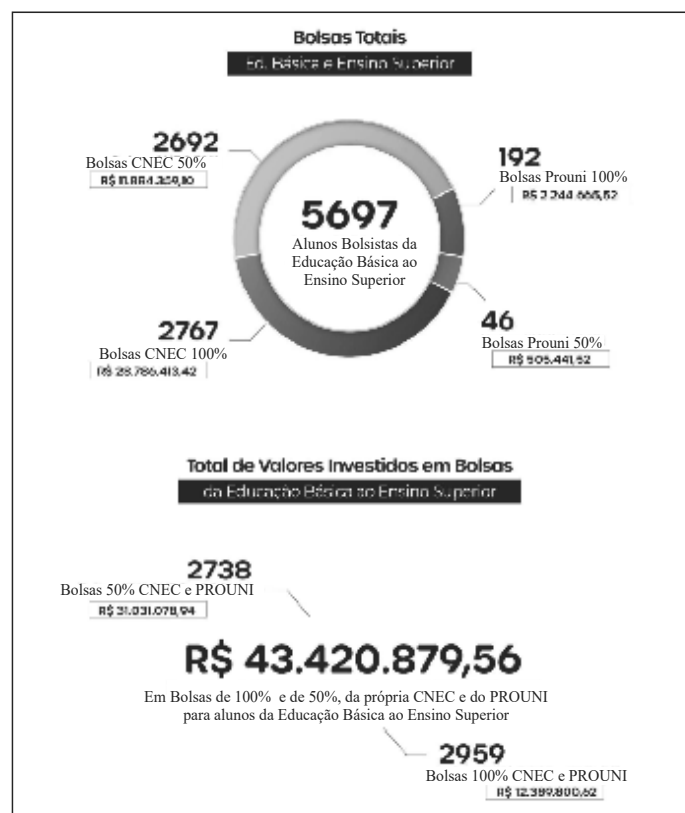
No ano de 2023, a CNEC ofereceu bolsas sociais com 50% de desconto para novas matrículas no ensino superior de sua rede. Essa ação impactou positivamente **1.653 estudantes** na modalidade presencial e beneficiou **448 estudantes** da modalidade de ensino a distância (EaD), refletindo um comprometimento efetivo com a promoção da educação inclusiva.

Essa medida proporcionou uma oportunidade valiosa a alunos de diferentes origens socioeconômicas, cujas condições demandam suporte financeiro para o acesso a uma educação superior de qualidade. Ao possibilitar o acesso a bolsas sociais no ensino superior, a CNEC não apenas investe no crescimento individual dos alunos, mas também contribui ativamente para a formação de profissionais capacitados e engajados em suas respectivas áreas de atuação.

Bolsistas na Graduação CNEC	Bolsistas 100% na Graduação Presencial + EaD	Bolsistas 50% na Graduação Presencial + EaD	Bolsistas Prouni 100% Graduação Presencial + EaD	Bolsistas Prouni 50% Graduação Presencial + EaD
659	197	224	192	46
	R\$ 2.158.410,57	R\$ 1.813.653,99	R\$ 2.244.665,52	R\$ 505.441,52

8 décadas de impacto nas comunidades

Desde a sua fundação em 29 de julho de 1943, a CNEC tem mantido como propósito central a promoção da educação de qualidade e da cidadania, visando atender de maneira efetiva às necessidades específicas de cada região e comunidade em que está presente, abrangendo todo o território nacional.



Acreditando que a democratização do acesso à educação é um fator determinante na promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. A CNEC visa não apenas formar profissionais competentes, mas também contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde o acesso à educação é um pilar essencial para o progresso individual e coletivo.

Sistema de Ensino CNEC

Soluções educacionais para todas as idades

Há mais de 20 anos, o Sistema de Ensino CNEC tem se dedicado ao desenvolvimento contínuo de materiais didáticos e recursos tecnológicos direcionados aos estudantes ceneceistas e às escolas parceiras. Ele se responsabiliza pela produção dos materiais utilizados na educação infantil, ensino médio e superior. Reconhecendo a relevância dessa iniciativa, o sistema passou por uma revisão estratégica, visando à ampliação da oferta desses produtos e serviços ao longo dos próximos anos.

O projeto concebido aspira tanto à expansão interna quanto contempla a perspectiva de ampliar as ferramentas desenvolvidas, de forma a expandir sua presença no mercado externo.

Unidades de Educação Básica	Instituições de Ensino Superior	Estados + DF
68	14	16

Somos Educadores

A CNEC emerge como uma sólida instituição de educadores, firmando-se como um dos principais e mais abrangentes grupos educacionais do país. Guiados por um compromisso inabalável com a formação de cidadãos capacitados, os educadores da rede destacam-se como impulsionadores de uma gestão singular, em que a excelência pedagógica e administrativa é a base sólida, e o sentimento de pertencimento é o fio condutor que une o time ceneceista.

Docentes	Estagiários	Técnicos Administrativos	Autônomos
1.557	233	1.065	379

Com mais de oito décadas de história, nossa missão transcende o tempo, sempre em busca das mais eficazes metodologias para o processo de aprendizagem dos alunos. Nossa rede é o testemunho vivo desse compromisso contínuo com a educação de qualidade. Contamos com uma equipe de 3.234 mil colaboradores, cujo empenho diário reafirma nossa missão de formar cidadãos para a vida. O Relatório Social CNEC 2023 é uma reflexão profunda e abrangente sobre nossas conquistas, desafios e contribuições para a sociedade.

CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ nº 01.275.877/0001-58
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Sócios: Cumprindo às disposições legais e contratuais, vimos submeter à apreciação de V.Sas, as demonstrações contábeis da CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao exercício social findo em 31/12/2023, comparativo com o exercício de 31/12/2022. Desde já nos colocamos a inteira disposição de V.Sas, para qualquer esclarecimentos adicionais. João Pessoa - Pb, 29-03-2024.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPRATIVO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2023	2022		2023	2022
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	<u>6.249.663,12</u>	<u>5.345.340,36</u>	CIRCULANTE	<u>633.444,63</u>	<u>466.034,66</u>
DISPONIBILIDADE	<u>3.745.935,96</u>	<u>3.229.948,82</u>			
BENS NUMERÁRIOS	695.479,31	662.957,51	FORNECEDORES	479.935,16	290.384,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,00	2,00	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.005.608,06	2.528.618,49	OBRIGAÇÕES FISCAIS A		
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	44.846,59	38.370,82	RECOLHER	51.038,66	52.065,03
CREDITOS	<u>2.503.727,16</u>	<u>2.115.391,54</u>	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A		
CREDITOS	2.503.727,16	2.115.391,54	PAGAR	51.406,51	57.355,91
NÃO CIRCULANTE	<u>376.434,58</u>	<u>221.544,63</u>	TRIBUTOS SOBRE LUCRO A		
IMOBILIZADO	1.748.040,63	1.726.947,86	RECOLHER	51.064,30	66.229,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.371.606,05	1.505.403,23	NÃO CIRCULANTE	367.399,90	367.399,90
TOTAL DO ATIVO	6.626.097,70	5.566.884,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.625.253,17	4.733.450,43
			CAPITAL SOCIAL		
			SUBSCRITO	4.000.000,00	1.800.000,00
			LUCROS ACUMULADOS	1.212.154,00	2.933.450,43
			PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	413.099,17	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	6.626.097,70	5.566.884,99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Elementos Patrimoniais	Capital Social	Reserva Especial Inc. Fiscais	Reserva Legal	Reservas de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01/01/2023	1.800.000,00				733.450,43	2.533.450,43
Aumento de Capital	2.200.000,00					2.200.000,00
Ajuste de Exercício Anteriores					2.106,92	2.106,92
Prejuízos Acumulados						-
Transferência da Reserva Legal						-
Lucro/Prejuízo do Exercício					893.909,66	893.909,66
Lucros Distribuídos Período Anteriores						-
Reserva Legal						-
Reserva de Incentivos Fiscais						-
Saldo em 31/12/2023	4.000.000,00	-	-	-	1.625.253,17	5.625.253,17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL - A Construtora Econ é uma sociedade limitada, tem como objetivo principal a construção de edifícios e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a lei 6404/76 e 11638/2007 - **NOTA 3 RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS** - As despesas incorridas e as receitas realizadas são consideradas a partir do momento que ocorre o seu fato gerador e são incluídas no resultado do exercício em que ocorreram. **NOTA 4 - MÉTODO DE TRIBUTAÇÃO** - No exercício de 2023 a empresa foi submetida ao regime de tributação pelo lucro presumido, com recolhimento definitivo na modalidade trimestral. As notas explicativas referentes ao exercício de 2023 na íntegra encontram-se na sede da empresa a disposição dos interessados.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Lucro do Exercício	893.909,66	1.079.257,59
(+) Depreciação	58.088,25	40.976,40
(+)Ajuste de Receitas que Não Transitaram pelo Caixa		
(-)Ajuste de Despesas que Não Transitaram pelo Caixa	-60.663,42	-149.003,90
Lucro que Afeta o Caixa	891.334,49	971.230,09
Variações no Capital Circulante Líquido Ativo		
Aumento dos Créditos de Curto Prazo	-338.335,62	-404.315,10
Aumento do Ativo Circulante		
Passivo		
Diminuição do Passivo Circulante		
Aumento do Passivo Circulante	167.409,97	60.782,44
Diminuição do Passivo Não Circulante	-367.399,90	
Caixa Gerado Nos Negócios	303.008,94	627.697,43
Atividades de Investimento		
Aquisições do Imobilizado	212.978,20	74.501,95
Atividade de Financiamentos		
Novos Empréstimos Bancários	0,00	367.399,90
Dividendos Pagos	0,00	0,00
Saldo Final	515.987,14	1.069.599,28
Resultado do Caixa	515.987,14	1.069.599,28
Saldo Inicial	3.229.948,82	2.160.349,54
Saldo Final	3.745.935,96	3.229.948,82

EPITÁCIO ALVES DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 2**.***.***_**

RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
CONTADOR - CRC-PB 5.120
 CPF: 2**.***.***_**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CNPJ/MF Nº 09.111.618/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial Comparativo, a Demonstração de Resultados do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 concomitantemente com as Notas explicativas. Estamos à disposição de V. S., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
No ápice deste exercício social, manifestamos os nossos agradecimentos ao apoio recebidos dos senhores acionistas, da confiança irrestrita da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, do Governo do Estado da Paraíba e a colaboração dos funcionários que muito contribuíram para que os resultados e objetivos fossem alcançados.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		
	2023 R\$ 1,00	2022 R\$ 1,00
Circulante	28.042.258	8.252.000
Caixa e Equivalentes	27.053.719	6.984.340
Despesas Reembolsáveis	6.109	0
Cientes	936.374	1.240.717
Estoques	46.056	26.943
Não Circulante	26.299.563	26.592.531
Realizável a Longo Prazo	90.086	16.772
Investimento	25.677.046	26.179.546
Imobilizado	532.431	396.213
TOTAL DO ATIVO	54.341.821	34.844.531
P A S S I V O		
	2023 R\$ 1,00	2022 R\$ 1,00
Circulante	26.292.442	5.835.731
Fornecedores	274.902	360.962
Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	661.877	308.173
Obrigações relativas a Empregados	12.452	0
Créditos a Repassar	25.343.210	5.166.596
Passivo Não Circulante	5.872.579	23.000.437
Prêmios de Seguros a Pagar	101.693	101.693
Provisões	607.851	607.851
Tributos Diferidos	1.141.010	1.141.010
Precatórios Judiciais	4.022.026	0
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	0	22.290.893
Patrimônio Líquido	22.176.800	6.008.363
Capital Social	260.738.619	238.394.781
AFAC	5.251.478	0
Fundos P/ Aplicações Especiais	0	52.946
Prejuízos Acumulados	-246.028.199	-235.795.276
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.214.902	3.355.912
TOTAL DO PASSIVO	54.341.821	34.844.531
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
	2023 R\$ 1,00	2022 R\$ 1,00
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.866.065	18.195.808
RECEITAS FINANCEIRAS	7.845	26.810
RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO	27.347	178.702
RECEITAS NA GESTÃO DE CRÉDITOS	305.709	385.408
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	22.525.164	17.604.888
DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.969.046	3.341.672
DESPESAS FINANCEIRAS	4.162	7.515
DESPESAS DE PRODUÇÃO	5.889.942	3.260.635
DESPESAS NA GESTÃO DE CRÉDITOS	74.942	73.522
LUCRO BRUTO OU PREJUÍZO	16.897.019	14.854.136
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.220.995	16.485.519
DESPESAS DE PESSOAL	11.885.406	11.133.359
ENCARGOS SOCIAIS	3.889.626	3.500.288
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.129.024	1.505.920
DESPESAS COM MATERIAIS	207.123	86.293
ENCARGOS DIVERSOS	109.816	259.659
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	36.219	99.174
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	-360.195,00	-1.730.557
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-360.195,00	-1.730.557
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	-0,001513	-0,007282
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2023 R\$ 1,00	2022 R\$ 1,00
Fluxos Das Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido Do Exercício	(10.232.923)	(25.934.724)
Ajustes P/ Conciliar Resultado disp Geradas Ativid Operacionais		
Depreciações E Amortizações	33.652	43.140
(Aumento) Redução Em Prestações A Receber	(304.342)	46.418
(Aumento) Redução Em Estoques	(19.112)	(14.178)
(Aumento) Red. Em Dev. Por Vendas Compromissadas	-	25.843.445
(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	73.214	(7.204)
(Aumento) Redução Terrenos	(502.500)	(24.945.432)
(Redução) Aumento Em Forneced E Prest De Serviços	(86.060)	36.496
(Redução) Aum. Em Imp., Contrib. E Consig. A Recolh	353.704	(42.765)
(Redução) Aumento Em Créditos A Repassar	(20.176.614)	(1.774.780)
(Redução) Aumento Em Adiant. P/ Fut. Aum. De Capita	21.378.456	21.892.572
Caixa Líquido Aplicado Em Atividades Operacionais	(4.319.489)	(4.878.932)
Fluxos Das Atividades De Investimentos		
Aquisição De Imobilizado	(169.871)	(77.373)
Caixa Líquido Aplicado Em Ativ De Investimentos	(169.871)	(77.373)
Fluxos Das Atividades De Financiamentos		
Aumento De Capital	22.343.838	398.322
Reservas De Reavaliação	2.214.901	3.355.912
Caixa Líq. Aplicado Em Atividades De Financiamentos	24.558.739	3.754.234
Aumento (Redução) Das Disponib. Líquidas	20.069.379	(1.202.071)
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS		
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	6.984.340	8.186.411
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	27.053.719	6.984.340
AUMENTO/REDUÇÃO	20.069.379	(1.202.071)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	AFAC	FAE	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SALDO EM 31/12/2021	237.996.459		52.946	-209.860.552		28.188.853
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-		-	-25.934.724		-25.934.724
AUMENTO DE CAPITAL	398.322		-			398.322
AJUSTE DE AVALIAÇÃO	0			-	3.355.912	2.214.902
SALDO EM 31/12/2022	238.394.781		52.946	-235.795.276		27.158.246
AUMENTO DE CAPITAL	22.343.838					22.343.838
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-		-	-10.232.923		-10.232.923
AFAC		5.251.478				5.251.478
FAE			-52.946			-52.946
AJUSTE DE AVALIAÇÃO	0			-	-1.141.010	-1.141.010
SALDO EM 31/12/2023	260.728.619	5.251.478	0	-246.028.199	2.214.902	22.176.800

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CNPJ 09.111.618/0001-01
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2023

Nota 01 – Contexto Operacional

A CEHAP é uma sociedade anônima de Economia Mista, fundada de acordo com a Lei Estadual nº 3.328, de 04 de junho de 1965 e regulamentada pelo Dec. Nº 4.028/65 e alterada pela Lei Estadual Nº 4.458/83.

A CEHAP tem por objetivo desenvolver a política estadual de habitação, mediante elaboração, execução e coordenação de estudos, programas e projetos específicos.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além de observar às disposições da Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceções apresentadas na nota explicativa nº 3, que define as principais práticas contábeis.

Em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 24, aprovado pelo CFC através da Resolução NBC TG 24 (R2), foi autorizada em 20 de março de 2023, pelo Diretor Financeiro, a divulgação dessas Demonstrações Financeiras.

Nota 03 - Forma de Apresentação

As Demonstrações Financeiras encontram-se apresentadas pela forma denominada “SOCIETÁRIA”.

Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos da perda estimada de crédito de liquidação duvidosa para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(c) Estoques

Os estoques representam a soma do almoxarifado estando registrados pelo custo original de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimada.

(f) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(g) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(h) Receitas e Despesas

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 05 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2023	2022
Depósitos Bancários	9.223,96	12.495
Aplicações Financeiras	27.044.495,07	6.971.845
Total	27.053.719,03	6.984.340

Todas as aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 06 – Contas a Receber de Clientes

Clientes	2023	2022
Contas a Receber	936.374,29	1.240.717

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e arrendamentos de bens imóveis e estão registrados no ativo circulante, tendo em vista que o prazo de realização é inferior a 12 meses.

Nota 07 – Estoques

Os estoques são representados por materiais disponíveis para consumo, e estão assim demonstrados:

Estoques	2023	2022
Almoxarifado	46.055,89	26.943

Nota 08 – Realizável a Longo Prazo

A soma do realizável a longo prazo está constituída dos valores correspondentes a depósitos judiciais e recebíveis de conjuntos habitacionais.

Depósitos judiciais	2023	2022
Depósitos Judiciais	90.086,18	16.772

Nota 09 – Investimentos

Propriedades para Investimento

Propriedades para Investimento	2023	2022
Terrenos	25.674.543,08	26.177,043

Dos bens Imóveis da empresa: em 2021 começamos a catalogação e cadastro de todos os terrenos e construções em nome da companhia para um melhor controle interno, o setor de Patrimônio fez um levantamento de todos os imóveis, a partir das escrituras e plantas em poder da companhia, revelando bens em quase todos os municípios do estado da Paraíba, que sejam lotes remanescentes de conjuntos habitacionais ou terrenos para construção de habitações populares, perfazendo um total aproximado de mais de 2.500.000m², dois milhões e quinhentos mil metros quadrados, que estão desvalorizados em poder de nossa companhia, não correspondendo a realidade de hoje, onde de acordo com os registros contábeis o metro quadrado dos terrenos da empresa equivalem a menos de R\$ 0,50, Cinquenta centavos, onde em 2022 serão reavaliados e vão encorpar o patrimônio da empresa. Os terrenos de posse da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP, ainda não foram reavaliados, havendo muitos terrenos para entrada de recursos. Os mesmos não foram dados em garantia para pagamento de dívidas. Estão catalogados os terrenos da empresa e compreendem um total de 3.391 terrenos e a sede, listados Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPIC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e a partir desse ano de 2022 começamos as reavaliações conforme as normas técnicas, o primeiro terreno já foi completado o processo de reavaliação e foi reavaliado no valor de R\$ 3.355.912,08, sendo representado este valor por R\$ 2.214.901,97 em imóveis e R\$ 1.141.010,11 em provisão de impostos, este valor foi lançado na conta de RESERVA DE REAVALIAÇÃO e dividido com PROVISÕES.

Nota 10 – Imobilizado

Bens	31/12/2021	Aquisições	Baixas	Depreciação	31/12/2022
Veículos	309.977				309.977
Móveis, Utensílios e Instalações	2.244.513	169.871			2.414.383
(-) Depreciação	-2.158.277			-33.652,64	-2.191.929
Totais	396.213	169.871		-33.652,64	532.431

Valor Contábil do Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear pelas taxas divulgadas.

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

Rubrica	Taxa de Depreciação	Vida Útil	Intenção de Uso	Valor Residual
Móveis, Utensílios e Instalações	10%	10	100%	0%
Veículos	10%	10	100%	0%

Nota 11 – Tributos e Contribuições

Tributos e Contribuições	2023
Passivo Circulante	
INSS a recolher	412.423,19
Contribuição Sindical a recolher	58.977,27
PBPREV a recolher	24.359,93
INSS Construtoras a Recolher	521,79
Total	496.282,18

Nota 12 – Fornecedores

Fornecedores	2023	2022
Contas a pagar	274.902	360.962

Os fornecedores de bens e serviços representam as contas a pagar e estão registradas no passivo circulante, tendo em vista que seus vencimentos são inferiores a 12 meses.

Nota 13 – Créditos a Repassar Curto Prazo

São Contratos de construções de unidades habitacionais junto a órgãos governamentais e Caixa Econômica Federal para fiscalização das obras e pagamentos no decorrer das obras.

Créditos a Repassar	2023	2022
Por contratos de Repasse	25.343.210	5.166.596

Nota 14 – Provisões e Seguros Longo Prazo

As obrigações com provisões longo prazo estão assim representadas:

PROVISÕES E SEGUROS	2023	2022
Seguros a Pagar	101.692	101.693
ISS PM João Pessoa	607.851	607.851
Tributos Diferidos	1.141.010	1.141.010
Processo SINTRICOM Precatório	4.022.025	0
Total	5.782.579	1.850.544

Nota 15 – Contingências

Formações contingências:

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba CEHAP é parte envolvida em ações trabalhistas, tributárias e cíveis e está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração que as considera prováveis, amparada pela opinião da assessoria jurídica da Companhia e de seus consultores legais externos.

Nota 16 – Aumento Capital

O acionista governo do Estado da Paraíba, todo ano faz um aporte de capital a empresa em 2022 aumentou R\$ 398.321,32, sendo previsto para 2023 R\$ 22.290.892,76.

Nota 17 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba CEHAP, no valor de R\$ 238.394.780,54 e é formado por cotas partes distribuídas conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO POR ACIONISTA			
Acionistas	Data da Entrada	Capital Integralizado	Total
Governo do Estado da Paraíba	31/03/67	260.738.619	R\$ 260.738.619

b) Prejuízos Acumulados

Prejuízos Acumulados: No exercício de 2023 na importância de R\$ 10.232.923.

Nota 18 – Receitas Operacionais

A Companhia tem como receita a remuneração do capital aplicado, gestão de créditos e subvenções Governamentais, pois somos uma Companhia dependente do governo do estado da Paraíba.

DETALHAMENTO	2023	%
RECEITA	53.726.658,59	100
Receitas Financeiras	168.088,79	0,31
Recup Despesas Administrativas	47.594,91	0,09
Gestão de Créditos	311.509,11	0,58
Subvenções governamentais	53.199.465,78	99,02

Nota 19 – Despesas e Custos

Natureza das Despesas	2023	
	Total	63.959.581,77
Despesas Bancárias	R\$	4.063,83
Despesas de Produção	R\$	33.056.452,65
Despesas com Pessoal	R\$	13.860.066,59
Despesas com Encargos	R\$	4.859.427,79
Despesas Serviços de Terceiros	R\$	2.338.862,56
Despesas com Materiais	R\$	316.303,08
Despesas Diversas	R\$	77.394,96
Despesas Tributárias	R\$	131.974,39
Despesas Perdas Doação Reg Fun Rio Tinto	R\$	5.293.000,00
Desp Processo Jud Precatório SINTRICOM	R\$	4.022.025,92

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2023

Emília Correia Lima
DIRETORA PRESIDENTE

Luis Rogério Pinho Troccoli
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Claudio Batista dos Santos
DIRETOR TÉCNICO

Walter Carvalho de Medeiros
Contadora CRC-PB 008455/O-4.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP.

Em cumprimento ao disposto no item V do artigo nº 142 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP procederam à análise das peças componentes do Relatório da Diretoria e demais Demonstrativos Financeiros do Exercício Social da CEHAP findo em 31 de dezembro de 2023, comparando-os com os encerrados em 31 de dezembro de 2022. Com base na inspeção do Relatório da Empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.254.307/0001-35, estabelecida na Rua Arquimedes de Oliveira, 204, Casa A, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50050-510, datado de 27 de março de 2024, bem como, no Parecer do Conselho Fiscal, expedido em 02 de abril de 2024, ambos favoráveis à aprovação dos referidos demonstrativos, por eles representarem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEHAP em 31 de dezembro de 2023, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, concluíram pela APROVAÇÃO dos Demonstrativos Financeiros examinados, entendendo que os mesmos estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária – AGO da Companhia, a ser realizada no dia 05 de abril de 2024, observadas as RESSALVAS citadas nos itens do Relatório dos Auditores Independentes e destacadas pelo Conselho Fiscal.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Deusdete Queiroga Filho, Fábio Andrade Medeiros, Emília Correia Lima, Gilmar Lima de Albuquerque e Rainaldo Sales de Melo – Membros

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059 – Mangabeira I – João Pessoa-PB, para examinar, em cumprimento ao disposto no Art. 163 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas com alterações da Lei nº 11.638/2007, as demonstrações contábeis da empresa, compreendendo: Balanço patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Empresa, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer: O Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e é da opinião que as demonstrações contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial apresenta tanto o ativo quanto o passivo a quantia de R\$ 54.341.821,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais), representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP em 31 de dezembro de 2023, e, por seus membros abaixo assinados, encaminha para manifestação do Conselho de Administração e opina favoravelmente a sua aprovação com ressalvas pela Assembleia Geral Ordinária da instituição, de conformidade com o inciso III do §1º do Art. 10 do Estatuto da Empresa.

Entretanto, os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP decidem por comunicar ao Conselho de Administração da empresa, por meio deste parecer, as seguintes ressalvas para que se encaminhem providências a fim de que as devidas adequações e ajustes sejam implementados para o exercício social de 2024:

a) As demonstrações contábeis de 2023 da empresa não registram as provisões associadas às demandas judiciais em que é polo passivo como determinado pela “NBC TG25(R2) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes” do Conselho Federal de Contabilidade. O Conselho Fiscal tem encaminhado recomendações para que tais provisões sejam contabilizadas desde meados de 2023; b) O “Relatório dos Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis anuais encerradas em 31 de dezembro de 2023” elaborado pela AUDIMEC Auditores Independentes em 27 de março de 2024 apontou ressalvas relacionadas à falta de controles internos do Ativo Imobilizado, como, por exemplo, a “inexistência de cadastro físico e financeiro atualizado dos bens do Imobilizado” e a ausência de “evidências de que os inventários do Imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis”. O documento também aponta a não realização de estudo para avaliação da necessidade de efetuar os testes de recuperabilidade, conforme preconizado pela NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos do Conselho Federal de Contabilidade.

João Pessoa-PB, 02 de abril de 2024.

Severino Gilson Peixoto de Oliveira Junior– Membro, Nicolas Schundt de Andrade- Membro
Gildimar Alves dos Santos– Membro, Jeiniele Guimarães Batista - Membro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023

Aos

Acionistas, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

Av. Hilton Souto Maior, 3059 – Mangabeira I, João Pessoa – PB CEP: 58055-000 Telefone: 3213 - 9191 - Site: presidencia@cchp.pb.gov.br CNPJ (MF): 09.111.618/0001-01

I-Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2-Base para Opinião com Ressalva

2.1-Controles Internos do Imobilizado e Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava registrado o valor contábil do ativo imobilizado em R\$ 532.431,67 (Quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centésimos), todavia encontramos impossibilitados de certificar quanto à totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, bem como seus possíveis reflexos na contas patrimoniais e de resultado, considerando que: ¹ a Entidade não mantém cadastro físico e financeiro atualizados dos bens que compõem o imobilizado; ² não encontramos evidências de que os inventários do imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis; ³ não foi possível satisfazer-nos sobre a existência física da totalidade dos mesmos por meio de procedimentos alternativos; e ⁴ a Cia não fez avaliação dos bens do ativo imobilizado, para fins de adequação das taxas de depreciação, prevista nas normas de contabilidade adotadas no Brasil.

2.2-Teste de Recuperabilidade do Imobilizado.

A Companhia não procedeu ao estudo para avaliação da necessidade de efetuar os testes de recuperabilidade, preconizado na Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 01 (RS) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em consequência disto, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para os reconhecimentos de perdas decorrentes da aplicação desse procedimento.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3-Ênfase

3.1- Continuidade do Negócio

Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que a Empresa tem caráter social, desenvolvendo suas atividades para construções de unidades habitacionais. As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. A **CEHAP-PB** apresenta recorrentes de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e do exercício atual, de tal modo que vem corroendo o saldo do Patrimônio Líquido apresentado no Balanço Patrimonial.

4-Outros Assuntos

4.1-Relatório da Administração

A administração da **CEHAP-PB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que não há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.2-Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 28 de março de 2023, com opinião modificada contendo as mesmas ressalvas.

5-Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CEHAP-PB** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CEHAP-PB** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6-Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

A-Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

B-Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CEHAP-PB**.

C-Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

D-Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CEHAP-PB** a não mais se manter em continuidade operacional.

E-Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife/PE, 27 de março de 2024

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 0001 50/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9Sócio Sênior
Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2
Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8



Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Accesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ 3218.6518
✉ circulacao@epc.pb.gov.br